

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EDITAL Nº. 019/2012**  
**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2012**

**INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Matupá

**SETORES:** Secretarias Municipais de Saúde; Educação e Desporto; Finanças; Obras, Urbanismo e Transporte; Agricultura; Promoção Social, Administração, Indústria e Comércio, Cultura.

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

**TIPO DE EXECUÇÃO:** Menor Preço por Item

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 670/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais.

**PROCESSO:** Processo Licitatório Nº 019/2012/PP

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL)  
Prefeitura Municipal de Matupá  
Av. Hermínio Ometto, 101 Bairro ZE-022  
Matupá – MT  
CEP -78525-000

**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Matupá  
Fones: (66) 3595-1037 / 3595-1114 - Ramal 205  
E-mail: [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) / [adm@matupa.mt.gov.br](mailto:adm@matupa.mt.gov.br)  
Horário: 07:00 às 11:30 (Segunda à Sexta)

**DAATA:** 20/03/2012

**HORÁRIO:** 08:00 Horas.

Este caderno contém instruções para a participação da licitação supra, sendo composto de: Edital de Licitação, Planilha de Preço Máximo Aceito (Anexos I); Modelo de Proposta (Anexo II); Carta de Credenciamento (Anexo III); Declaração que não emprega menores de dezoito anos (Anexo IV); Declaração de Conhecimento das Obrigações (Anexo V), Minuta do Contrato (Anexo VI); Declaração de porte da empresa (Anexo VII) e Declaração de Idoneidade (Anexo VIII).

**CARLOS ABRAÃO GAIA**  
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EDITAL Nº. 019/2012**  
**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2012**

**1 – INTRODUÇÃO (Art.40 LF Nº. 8666/93)**

1.1 - A Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que fará **realizar às 07:30 horas do dia 20 de Março de 2012**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Hermínio Ometto, 101, ZE-022, nesta cidade de Matupá - MT, licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na modalidade de Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço.

1.2 – A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e 10.520/02 suas respectivas alterações posteriores, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 670/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais

1.3 - Este Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Administração durante o horário normal de expediente.

1.4 – Toda e qualquer informação estarão a disposição dos interessados em horário de atendimento ao público das 07/00 – 11:30 de segunda a sexta –feira na Prefeitura Municipal de Matupá, ou através dos telefones (66) 3595-1037 (66) 3595-1114 ou fax (66) 3595-1114. Poderão ser encaminhado a esta administração para sanar dúvidas sobre o presente Edital, através do endereço eletrônico e-mail: [adm@matupa.mt.gov.br](mailto:adm@matupa.mt.gov.br)/ [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br)

**2 - OBJETIVO**

2.1 - Objetiva a presente licitação, para – **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ.**

2.2 - O presente Processo Licitatório tem por validade: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Homologada podem ser prorrogadas na forma da Lei. Este Instrumento não obriga ao Órgão a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s) obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**3 - DO CONTRATO (Art.40,II)**

3.1 – Do Prazo de assinatura:

3.1.1 - Fica estipulado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da notificação para que a adjudicatária entregue, aceite ou retire o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

3.1.2 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, podendo esta, se assim o entender, utilizar-se de prerrogativa prevista no § 2º do artigo 64 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

### 3.2 – Da Retirada dos instrumentos e falta de convocação:

3.2.1 - Na hipótese de o Município não notificar com a empresa vencedora ou com outra, na ordem de classificação, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega das Propostas, os licitantes ficarão liberados de quaisquer compromissos assumidos, salvo eventuais questionamentos judiciais.

### 3.3 – Da Alteração dos Contatos:

3.3.1 – O contrato celebrado objeto deste instrumento convocatório, poderá ser Aditado em conformidade com o que prevê a Seção III, Art.65 Incisos I, “a” e “b” – II, “a”, “b”, “c” e “d” § 1º ao 8º da Lei Nº. 8.666/93.

## 4 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO (Art. 40,III)

4.1 – Ressalvamos os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado, ou ainda situações que a **CONTRATANTE** estivesse ciente do fato, a **CONTRATADA** poderá:

4.1.1 – ser advertida por escrito pela CONTRATADA por uma única vez via FAX, Correio, ou e-mail, desde que haja comprovação de recebimento por parte da CONTRATADA da referida advertência;

4.1.2 – rescindir o contrato unilateralmente, com ou sem multa de mora;

4.1.3 - receber multa de 5% (cinco por cento) na constatação da infração e mais 1% (um por cento) ao mês do valor total do respectivo contrato, conforme Art.86 da Lei nº. 8666/93.

4.1.4 - ficará impedida de participar em Licitações e Contratar com o Município de Matupá, por um período de 02 (dois) anos, contados a partir do julgamento do recurso por parte da CONTRATADA se este vier a ocorrer.

4.1.5 – ter veiculado junto aos órgãos oficiais de imprensa a publicação de declaração de idoneidade para contratar ou licitar com a Administração Pública, até que não sejam sanadas as pendências que geraram tal ato.

4.1.6 - as multas estabelecidas serão entendidas como independentes e acumulativas.

4.1.7 – a contratada terá o limite de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação da penalidade no órgão oficial, para recolher a multa aos cofres do Município.

4.2 – Os recursos contra a multa aplicada deverão ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nas condições do Art. 109, inciso I, alínea “f” da Lei nº 8.666/93.

## 5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (Art.40. VI)

5.1 - Poderão participar desta licitação empresas nacionais que até três (03) dias antes da data de sua realização, estejam regularmente inscritas no Cadastro de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**.

5.1.1 – Para realização do cadastro será necessário o seguinte procedimento:

5.1.1.1 - Expediente ao setor de cadastro da Prefeitura Municipal de Matupá, com dados da Empresa, endereço, telefones, e-mail, site e nome dos responsáveis, além de encaminhar os seguintes documentos:

a) Contrato social e suas alterações (Autenticadas);

b) Cópia RG/CPF responsável (eis) pela empresa (Autenticados);

c) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

d) Comprovante de Inscrição Estadual (Autenticado);

- e) Cópia do Alvará de Funcionamento da sede do licitante (Autenticado);
- f) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- g) Certidão de Regularidade com a Receita Federal e Procuradoria (Conjunta);
- h) Certidão de Regularidade junto ao INSS;
- i) Certidão de Regularidade Fiscal – FGTS;
- j) Certidão de Regularidade Fiscal – Município sede licitante;

5.2 - Serão consideradas habilitadas às firmas que, atendidas as prescrições anteriores, apresentarem documentação exigida neste Edital.

5.3 – Não poderão participar da presente Licitação, empresas que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública de qualquer esfera de governo;

5.4 – É vedada a qualquer pessoa jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa;

5.5 – A participação neste Pregão implica ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos, salvo se apresentar impugnação nos termos da lei.

5.6 – Se no dia previsto para a abertura das propostas, não houver expediente na sede da Prefeitura Municipal, as mesmas serão abertas no primeiro dia útil de funcionamento que se seguir, obedecendo ao horário previamente estipulado.

5.7 - Para participação do certame a Empresa deverá obedecer aos seguintes critérios:

5.7.1 - **A DOCUMENTAÇÃO** deverá ser apresentada em uma única via dos documentos a seguir relacionados, em cópias ou com os originais em mãos do representante legal da empresa.

5.7.1.1 - **Habilitação Jurídica (Art.28)**

- a) Contrato Social/demais alterações, devidamente registrados na Junta Comercial.
- b) Cédula de Identidade e CPF dos responsáveis legais pela empresa;
- c) Certidão de Cadastro emitida pela Prefeitura Municipal de Matupá;
- d) As cópias a serem apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório ou pela CPL mediante apresentação de originais.

5.7.1.2 - **Regularidade Fiscal (Art. 29)**

- a) *Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)* relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual;
- c) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou Alvará de Licença para Funcionamento, exercício 2012, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e ou compatível com o objeto licitado;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação do seguinte:

d.1) ***Certidão Conjunta Negativa Relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União*** emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou documento equivalente que comprove a regularidade.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio da apresentação do seguinte:

e.1) ***Certidão quanto à Dívida Ativa do Estado*** emitida pela Procuradoria do Estado ou documento equivalente que comprove a regularidade.

e.2) ***Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Estaduais*** emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado ou documento equivalente que comprove a regularidade.

f) ***Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal***, por meio da apresentação do seguinte:

f.1) ***Certidão Negativa de Tributos municipais***, emitida pela Prefeitura da sede da licitante e pela Prefeitura Municipal de Matupá;

g) ***Certidão Negativa de Débito*** (CND) comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – ***INSS*** pelo CNPJ ou pelo CEI;

h) ***Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas***

i) ***Certificado de Regularidade*** de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços – ***FGTS*** pelo CNPJ ou pelo CEI.

#### 5.7.1.3 – **Qualificação Econômica e Financeira (Art. 31)**

a) ***Deverá ser apresentado o Balanço Patrimonial*** devidamente registrado na Junta Comercial, apresentado conforme resolução CFC nº. 871/2000, e demonstrações contábeis do último exercício sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) As proponentes recém constituídas deverão apresentar balanço de constituição e balancete do mês anterior ao da realização da presente licitação.

a.2) O Patrimônio Líquido, deve ser igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado para esta licitação (o patrimônio líquido deverá ser comprovado através do Balanço Patrimonial, apresentado conforme alínea anterior);

b) ***Certidão Negativa de Falência ou Concordata*** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias da data da abertura das Propostas;

b.1) A Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da licitante.

c) Certidão de Protesto emitida na sede do licitante.

#### 5.7.1.4 – **Qualificação Técnica (Art.30)**

a) Carta de Capacitação Técnica (mínimo três clientes)

5.8 – A proposta deverá ser apresentada nas seguintes condições:

5.8.1. – Deverão ser apresentados ainda os seguintes elementos:

a) Nome e endereço completo da proponente;

b) Preço total proposto, expresso em algarismos e por extenso, e em conformidade com o Art.48, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

c) Tempo de Validade da Proposta (mínimo de 90 dias)

- d) Preço unitário de cada produto, até os centavos, considerando-se até a segunda casa decimal após a vírgula.
- e) Nos preços propostos, deverão estar incluídos todos os custos e encargos para entrega dos produtos no município de Matupá.
- f) Nos preços propostos, deverão estar incluídos todos os custos de encargos ou taxas, devendo a Contratada **obrigatoriamente** informar a **MARCA** dos itens cotados.
- g) *Na proposta deverá conter o Código do produto informado pela Prefeitura Municipal de Matupá*

5.8.1.2 – Os documentos acima descritos deverão ser apresentados em envelopes separados com as seguintes caracterizações:

**ENVELOPE Nº 01**

**PROPOSTA DE PREÇOS:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT**  
**EQUIPE DE PREGOEIRO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 014/2012**  
**ABERTURA: 20 DE MARÇO DE 2012**  
**HORÁRIO: 07:30 HORAS**

**IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE**

**CNPJ.**

**ENVELOPE Nº. 02**

**DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT**  
**EQUIPE DE PREGOEIRO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 014/2012**  
**ABERTURA: 20 DE MARÇO DE 2012**  
**HORÁRIO: 07:30 HORAS**

**IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE**

**CNPJ**

5.8 – As propostas apresentadas em desacordo com as exigências deste Edital não serão levadas em consideração para efeito de julgamento.

5.9 – A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, instruções e normas técnicas adotadas pela Prefeitura.

## **6 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO( Art.40, VII)**

6.1 – No dia, hora e local determinado no neste Edital, em sessão pública, a Equipe de Pregoeiro receberá a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital, bem como os envelopes números 01 (PROPOSTA) e 02 (HABILITAÇÃO), que serão rubricados pelos referidos membros e pelos licitantes presentes;

6.2 - Não serão recebidos Documentos de Habilitação e Propostas após a hora marcada.

6.3 – A Equipe de Pregoeiro lavrará ata circunstanciada registrando todos os fatos praticados, no decorrer do processo licitatório. Quaisquer observações somente serão registradas em ata quando forem formuladas por escrito, das quais a Equipe de Pregoeiro fará a leitura para conhecimento geral.

6.4 – A presente Licitação terá a ordem de julgamento da seguinte forma:

**I** – a sessão pública do pregão terá início no horário fixado no edital, devendo o licitante ou seu representante legal realizar seu credenciamento, comprovando, se for o caso, que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances e negociação, e para a prática dos demais atos inerentes ao certame;

**II** - concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao pregoeiro a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital e os envelopes da proposta de preço e dos documentos de habilitação;

**III** - iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta;

**IV** - o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;

**V** - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

**VI** - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor;

**VII** - somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado;

**VIII** - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

**IX** - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

**X** - havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor;

**XI** - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

**XII** - concluída a etapa classificatória das propostas e lances verbais, e sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação;

**XIII** - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, e com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnicas e econômico-financeiro;

**XIV** - os licitantes cadastrados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Matupá/MT, poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no referido Cadastro, desde que previsto no edital, para a confirmação das suas condições habilitatórias, com

base no Sistema Informatizado de Cadastro de Fornecedores da Secretaria da Administração do Município de Matupá/MT, sendo assegurado ao licitante o direito de complementar, no envelope de habilitação, a documentação, quando for o caso, para atualizá-la; apresentando as mesmas documentações (item 5.7.1.1 e 5.7.1.2) no Envelope nº. 02 – Habilitação Jurídica.

**XV** - constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

**XVI** - se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

**XVII** - quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas;

**XVIII** - nas situações previstas nos incisos IX, X, XI, XVI e XXVIII o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

**XIX** - declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro;

**XX** - manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente;

**XXI** - o exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, serão realizados pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis;

**XXII** - a autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso;

**XXIII** - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**XXIV** - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologará a licitação, sendo o adjudicatário convocado para assinar o contrato no prazo estabelecido no edital;

**XXV** - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação;

**XXVI** - para a contratação, o licitante vencedor deverá encaminhar, no prazo de até 01 (um) dia útil após o encerramento da sessão, nova planilha de preços, com os valores readequados ao que foi ofertado no lance verbal;

**XXVII** - o prazo de validade das propostas será de 30 (trinta) dias, se outro não estiver fixado no edital;

**XXVIII** - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, procedendo a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

6.6.5 – As licitantes ficarão desde logo formalmente cientes de que, da ciência dos participantes acerca das propostas declaradas vencedoras, passará a fluir prazo legal de recurso desta fase;

6.6.6 – À Equipe de Pregoeiro é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

6.6.7 – As dúvidas que eventualmente surgirem durante as sessões públicas será resolvido pela Equipe de Pregoeiro, na presença das proponentes.

6.6.8 – No julgamento das Propostas de Preço, o pregoeiro levará em consideração o seguinte critério:

- a) O menor valor por item, nos termos do presente edital.
- b) Em caso de igualdade de condições entre duas ou mais propostas em seus itens analisados, o desempate se fará por sorteio em ato público.

6.6.8.1 – Serão consideradas *inabilitadas* nesta fase as licitantes que:

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital ou que estiver em desacordo com o mesmo;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital;
- c) Deixar de apresentar as Marcas dos Produtos;
- d) apresentar proposta manifestamente inexecutável ou financeiramente incompatível com o objeto da licitação;

6.6.9 – A partir da análise das propostas apresentadas o processo licitatório será regido Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e a Decreto Municipal 1136, de 02 de fevereiro de 2009.

6.6.10 – Concluído o julgamento das Propostas de Preço, a Equipe de Pregoeiro elaborará relatório ou ata circunstanciada da Licitação, e em seguida a lerá para todos os participantes, colhendo a assinatura do pregoeiro, dos membros da Comissão e dos licitantes presentes;

6.6.11 – Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta, a Contratante poderá adjudicar o objeto ao segundo classificado, e assim sucessivamente, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, nos termos do Art. 64, § 2º da Lei n° 8.666/93, ou ainda optar pela revogação da presente Licitação, no interesse da Administração Pública.

6.6.12 A apresentação dos envelopes exigidos para esta licitação, será considerada como evidência de que a proponente:

- a) examinou criteriosamente todos os itens do Edital, que os comparou entre si e obteve da Administração, informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) considerou que os elementos desta licitação lhe permitiram a elaboração de uma proposta de preço totalmente satisfatória.

## **7 - DA PUBLICIDADE, CONHECIMENTO E INFORMAÇÕES (Art.40, VIII)**

7.1 – Toda informação referente a este processo será possível, nas seguintes formas:

- a) Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL)  
Prefeitura Municipal de Matupá  
Av. Hermínio Ometto, 101 Bairro ZE-022  
Matupá – MT  
CEP -78525-000  
Horário: 07:00 às 11:30 (Segunda à Sexta)

**b) Informações:** Prefeitura Municipal de Matupá

Fones: (66) 3595-1037 / 3595-1114 - Ramal 205

E-mail: [adm@matupa.mt.gov.br](mailto:adm@matupa.mt.gov.br)/[atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br)

Horário: 07:00 às 11:30 (Segunda à Sexta)

**8 - DA FONTE DOS RECURSOS, PRAZO, VALOR E PAGAMENTO ( Art.40, XIV)**

8.1 - Os recursos necessários ao pagamento das contratações objeto da presente Licitação serão provenientes dos Recursos do Município de Matupá através das Secretarias Municipais de Saúde; Educação e Desporto; Finanças; Obras, Urbanismo e Transporte; Agricultura; Promoção Social, Administração, Indústria e Comércio, Cultura.

**9 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

9.1 - As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias consignada no orçamento vigente para o corrente exercício:

03.001.04.122.0002.2002.339030 “027”  
04.001.04.122.0003.2003.339030 “035”  
06.001.20.606.0008.2007.339030 “075”  
07.001.12.361.0011.2012.339030 “094”  
07.005.27.812.0018.2022.339030 “136”  
07.006.12.361.0010.2009.339030 “140”  
08.001.10.122.0019.2023.339030 “173”  
08.001.10.122.0019.2034.339030 “189”  
08.002.10.301.0025.2033.339030 “194”  
08.002.10.302.0024.2031.339030 “209”  
08.002.10.302.0024.2032.339030 “216”  
08.002.10.303.0023.2030.339030 “223”  
08.002.10.304.0023.2027.339030 “227”  
08.002.10.305.0023.2028.339030 “233”  
09.002.08.242.0028.2041.339030 “237”  
09.002.08.243.0028.2038.339030 “241”  
09.002.08.243.0028.2040.339030 “245”  
09.002.08.244.0028.2037.339030 “257”  
09.002.08.244.0028.2039.339030 “261”  
09.002.08.244.0028.2043.339030 “268”  
09.003.08.243.0028.2036.339030 “274”  
10.001.15.452.0045.2045.339030 “289”  
13.001.13.392.0037.2051.339030 “339”  
15.001.22.665.0039.2054.339030 “363”

9.2 - Os bens constantes no ANEXO I deste Edital serão entregues quando emitidas as requisições pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Matupá, a licitante vencedora, sendo que cumulativamente, as mesmas serão somadas e incluídas em Notas Fiscais para posterior recebimento.

9.2.1 - O prazo de entrega dos produtos constantes nos ANEXOS deste Edital, será quando emitidas as requisições pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Matupá, a licitante vencedora, sendo que cumulativamente, as mesmas serão somadas e incluídas em notas fiscais

em conformidade ao Protocolo ICMS Nº. 85, DE 09 DE JULHO DE 2010, para posterior recebimento.

9.2.1.1 - a) Fica estipulado ao Licitante o **PRAZO** máximo e Improrrogável de 03 (três) dias para efetuar a entrega dos produtos, a contar a partir da data de emissão da requisição, constante nos anexos do presente Edital, caso não seja atendido no prazo poderá sofrer as penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e supra mencionada no item 9.2 alínea “A e B” deste edital.

9.3 - O valor global referencial orçado para a presente licitação é de **R\$ 328.379,33 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos)**, conforme levantamento realizado para este fim, sendo que se considerará o preço POR ITEM, máximo aceito, conforme prevê o item 6.6.8 “a” deste instrumento.

9.4 – Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto bem como as notas fiscais eletrônicas em conformidade ao Protocolo ICMS Nº. 85, DE 09 DE JULHO DE 2010, ora apresentadas e confirmadas pela Secretaria Municipal de Finanças e a Secretaria solicitante não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias.

9.4.1 – Sendo assim o pagamento:

9.4.1.1 – Poderá ser realizado da seguinte forma:

- a) Na Tesouraria da Prefeitura Municipal, sito Avenida Dr. Hermínio Ometto, 101, ZE-002, Matupá – MT;
- b) Via depósito Bancário com documentação emitida a Secretaria Municipal de Finanças, onde deverá constar ao Banco, Agência, Praça de Pagamento e Conta Corrente, em nome da Contratada, na qual o comprovante de depósito ficara arquivado, junto à liquidação do empenho das NF's, comprovando a efetivação do pagamento.

9.4.2 – Havendo necessidade de compensação financeira por mudanças no mercado financeiro nacional, por medidas que venham a ser tomadas pelos órgãos controladores da economia, os valores das mercadorias poderão ser reajustados por índices oficiais, para a recomposição das perdas decorrentes de processos inflacionários tendo como base a FGV (Fundação Getúlio Vargas);

9.5 - Para efeito desta aquisição serão empenhados proporcionalmente as Notas Fiscais resultantes do controle das Requisições emitidas para apuração das mercadorias retiradas em conformidade com a necessidade das instituições beneficiadas, porém, sobre o controle total do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, sendo que os preços iniciais, apurados para a presente licitação, ficando, se necessário, os acréscimos provenientes dos índices inflacionários, a serem empenhados com abertura dos créditos adicionais.

## **10- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

10.1 – Todo esse processo está regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; pela e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Municipal 1136, de 02 de fevereiro de 2009.

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 - Caso sejam constatados erros de cálculo nas propostas apresentadas, fica assegurado à Comissão Julgadora da licitação o direito de aceitá-las ou não. Aceitando-as, a Comissão efetuará as correções que se fizerem necessária.

11.2 - Além dos membros da Comissão, somente os representantes credenciados, ou procurador habilitado, terão direito de usar da palavra, rubricar a documentação e as propostas, assinar a ata e apresentar reclamação ou recurso.

11.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO**, não serão aceitas quaisquer retificações por parte dos licitantes que possam influir no resultado respectivo, nem admitindo à licitação os proponentes retardatários.

11.4 - Das decisões da Comissão Julgadora, caberá recursos nos termos dos incisos e parágrafos do Art. 109, da Lei n ° 8.666 de 21/06/93e suas alterações.

11.5 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o licitante vencedor receberá ofício comunicando-lhe o fato.

11.6 - Não poderá participar desta licitação, dirigentes ou servidor da Prefeitura, conforme o disposto na Lei n ° 8.666, de 21 de Junho de 1.993, caso em que a contratada sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

11.7 - Os interessados que tiveram dúvidas de caráter técnico ou legal, na interpretação desse Edital, serão atendidos conforme item 7, deste Edital.

11.8 - Os casos omissos no Presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitantes desta Prefeitura.

11.9 – Para o presente certame não serão necessários termos de recebimento (Art.55, IV) e nem garantias (Art. 55, VI).

11.10 - Este caderno contém instruções para a participação da licitação supra, sendo composto de: Edital de Licitação, Planilha de Preço Máximo Aceito (Anexos I); Modelo de Proposta (Anexo II); Carta de Credenciamento (Anexo III); Declaração que não emprega menores de dezoito anos (Anexo IV); Declaração de Conhecimento das Obrigações (Anexo V), Minuta do Contrato (Anexo VI); Declaração de porte da empresa (Anexo VII) e Declaração de Idoneidade (Anexo VIII).

Matupá – MT, 08 de Março de 2012.

**CARLOS ABRAÃO GAIA**  
**Pregoeiro**

**ANEXO I – FOLHA 1**  
**EDITAL Nº. 019/2012**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 014/2012**  
**(Planilha de Preço Máximo Aceito por item).**

<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AVIAMENTOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS</b>					
<b>COD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VL UNIT</b>	<b>VL TOTAL</b>
24248	ABACO ABERTO DE MADEIRA COM 50 PECAS	1	UNIDADE	R\$ 33,90	R\$ 33,90
228391	ADESIVO VEDANTE SILICONE	24	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 192,00
5698	AGENDA PERMANENTE 15 X 21 CM	41	UNIDADE	R\$ 15,25	R\$ 625,25
22863	AGENDA TELEFONICA COM 80 FOLHAS - ASPIRAL-	11	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 198,00
228393	AGUARRAS MINERAL 100 ML	6	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 24,00
20376	AGULHA DE COSTURA GROSSA	160	UNIDADE	R\$ 0,75	R\$ 120,00
22333	AGULHA DE COSTURA MANUAL NR 10	138	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 69,00
15715	AGULHA DE COSTURA MANUAL NR 7	82	UNIDADE	R\$ 0,40	R\$ 32,80
22324	AGULHA DE COSTURA MANUAL NR 8	28	UNIDADE	R\$ 0,33	R\$ 9,24
228392	AGULHA MAGICA P/ PONTO RUSSO	24	UNIDADE	R\$ 11,32	R\$ 271,68
234236	AGULHA P/ BORDAR GROSSA SEM PONTA (FUNDO DOURADO)	30	UNIDADE	R\$ 0,57	R\$ 17,10
23866	AGULHA PARA BORDAR NR 18	60	UNIDADE	R\$ 0,77	R\$ 46,20
23867	AGULHA PARA BORDAR NR 22	60	UNIDADE	R\$ 0,60	R\$ 36,00
233860	AGULHA PARA BORDAR NR 24	50	UNIDADE	R\$ 0,77	R\$ 38,50
233937	AGULHA PARA CROCHE NR 1.0 MM	25	UNIDADE	R\$ 1,83	R\$ 45,75
233938	AGULHA PARA CROCHE NR 1.25MM	25	UNIDADE	R\$ 1,88	R\$ 47,00
23844	AGULHA PARA CROCHE NR 10	30	UNIDADE	R\$ 2,20	R\$ 66,00
23843	AGULHA PARA CROCHE NR 12	30	UNIDADE	R\$ 2,20	R\$ 66,00
234266	AGULHA PARA CROCHE NR 2,5	15	UNIDADE	R\$ 2,45	R\$ 36,75
233851	AGULHA PARA CROCHE NR 3	65	UNIDADE	R\$ 2,45	R\$ 159,25

233852	AGULHA PARA CROCHE NR 3.5	50	UNIDADE	R\$ 2,45	R\$ 122,50
22334	AGULHA PARA CROCHE NR 4	35	UNIDADE	R\$ 2,45	R\$ 85,75
234267	AGULHA PARA CROCHE NR 6	15	UNIDADE	R\$ 1,87	R\$ 28,05
24188	AGULHA PARA CROCHE NR 7 - 2,5 MM	6	UNIDADE	R\$ 2,20	R\$ 13,20
23842	AGULHA PARA CROCHE NR 8	30	UNIDADE	R\$ 1,82	R\$ 54,60
12866	AGULHA PONTO CRUZ	115	UNIDADE	R\$ 0,63	R\$ 72,45
20377	AGULHA VAGONITE	100	UNIDADE	R\$ 0,63	R\$ 63,00
23971	ALBUN DE FOTOS COM 100 FLS	2	UNIDADE	R\$ 17,90	R\$ 35,80
17101	ALFINETE	43	CAIXA	R\$ 5,95	R\$ 255,85
15825	ALFINETE C/ CABECA COLORIDA	44	CAIXA	R\$ 2,73	R\$ 120,12
10772	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA CX 50X1	60	UNIDADE	R\$ 4,65	R\$ 279,00
233896	ALFINETE DE SEGURANCA 49 MM C/ 100 UNID	1	CAIXA	R\$ 6,00	R\$ 6,00
22325	ALICATE BICO CHATO PARA BIJU TAMANHO UNICO	6	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 72,00
23892	ALICATE DE BICO REDONDO	6	UNIDADE	R\$ 15,45	R\$ 92,70
234237	ALICATE DE CORTE P/ ARTESANATO PEQUENO	25	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 375,00
233880	ALINHAVO DE ANIMAIS	1	UNIDADE	R\$ 7,96	R\$ 7,96
233882	ALINHAVO DE FORMAS GEOMETRICAS	1	UNIDADE	R\$ 7,96	R\$ 7,96
233881	ALINHAVO DE FRUTAS E LEGUMES	1	UNIDADE	R\$ 7,96	R\$ 7,96
233883	ALINHAVO DE MEIOS DE TRANSPORTE	1	UNIDADE	R\$ 7,96	R\$ 7,96
6888	ALMOFADA P/ CARIMBO MEDIO	12	UNIDADE	R\$ 3,83	R\$ 45,96
234249	ANELINA COLORIDA (VARIAS CORES)	20	UNIDADE	R\$ 3,43	R\$ 68,60
24001	ANIMAIS DIVERSOS EM E.V.A DE 30 CM	26	UNIDADE	R\$ 7,40	R\$ 192,40
11562	APAGADOR	34	UNIDADE	R\$ 1,25	R\$ 42,50
228231	APAGADOR COM CAIXA DE MADEIRA	38	UNIDADE	R\$ 5,25	R\$ 199,50
228339	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	8	UNIDADE	R\$ 8,25	R\$ 66,00
12456	APITO METAL	2	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 10,00

20496	APONTADOR DE FERRO	702	UNIDADE	R\$ 0,70	R\$ 491,40
23893	AQUARELA SILK	6	UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 21,00
228396	ARAME DE ALUMINIO P/ ARTESANATO	100	UNIDADE	R\$ 1,83	R\$ 183,00
234238	ARAME ENCAPADO BRANCO	15	UNIDADE	R\$ 2,55	R\$ 38,25
234241	ARAME ENCAPADO MARROM	20	UNIDADE	R\$ 2,55	R\$ 51,00
234240	ARAME ENCAPADO VERDE	15	UNIDADE	R\$ 2,55	R\$ 38,25
17250	ARAME FINO PARA FLOR ROLO COM 5 METROS	170	UNIDADE	R\$ 1,58	R\$ 268,60
23895	ARGOLA OVAL MEDIA	50	UNIDADE	R\$ 0,43	R\$ 21,50
234299	ARGOLA PARA CHAVEIRO	100	UNIDADE	R\$ 0,28	R\$ 28,00
23894	ARGOLA REDONDA MEDIA	55	UNIDADE	R\$ 0,45	R\$ 24,75
234250	ARRANJO COM BOLA DE NATAL E PINHA	50	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 600,00
234277	ARRANJO GALHO	50	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 600,00
233825	BALAO CANUDO - TAMANHO 260 R - PCT C/ 50 UND	19	PACOTE	R\$ 4,98	R\$ 94,62
233823	BALAO NR 7 CINTILANTE - SERIE IMPERIAL - PCT C/ 50 UND	32	PACOTE	R\$ 7,95	R\$ 254,40
233824	BALAO NR 7 LISO - SERIE IMPERIAL - PCT C/ 50 UND	926	PACOTE	R\$ 6,48	R\$ 6.000,48
20709	BAMBOLE	82	UNIDADE	R\$ 3,25	R\$ 266,50
17970	BANDEJA P/ PINTURA	12	UNIDADE	R\$ 5,45	R\$ 65,40
233934	BARBANTE BARROCO	20	UNIDADE	R\$ 21,00	R\$ 420,00
13921	BARBANTE COLORIDO NR 8 - 600 MTS	48	UNIDADE	R\$ 8,93	R\$ 428,64
233933	BARBANTE FRANJAO	12	UNIDADE	R\$ 24,00	R\$ 288,00
15820	BARBANTE NATURAL NR 6 - 800 METROS	179	UNIDADE	R\$ 8,63	R\$ 1.544,77
233863	BARBANTE NATURAL NR 8 600 MTS	21	UNIDADE	R\$ 8,63	R\$ 181,23
22335	BARBANTE NR 4 - 1270 METROS	21	UNIDADE	R\$ 8,63	R\$ 181,23
5321	BARBANTE NR 8 NOVELO COM 640 METROS	10	UNIDADE	R\$ 11,25	R\$ 112,50
23896	BASE ACRILICA PARA ARTESANATO 250 GRS	10	UNIDADE	R\$ 7,35	R\$ 73,50
17629	BASE P/ CHAVEIRO	100	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 200,00

5426	BASTAO COLA QUENTE FINA	1824	UNIDADE	R\$ 0,48	R\$ 875,52
20514	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA	799	UNIDADE	R\$ 0,85	R\$ 679,15
228398	BASTIDORES P/ BORDADO	10	UNIDADE	R\$ 11,75	R\$ 117,50
24250	BAU CRIATIVO DE 1000 PECAS DE PLASTICO	6	UNIDADE	R\$ 199,00	R\$ 1.194,00
22284	BETUME 100 ML - CAIXA COM 6 UNIDADES	6	CAIXA	R\$ 24,00	R\$ 144,00
228403	BETUME DA JUDEIA EM CERA C/ 59 ML	5	UNIDADE	R\$ 5,25	R\$ 26,25
228232	BICO PARA BOMBA P/ ENCHER BOLA	7	UNIDADE	R\$ 4,38	R\$ 30,66
19149	BOBINA DE PAPEL BRANCO 60 CM x 100 M	6	UNIDADE	R\$ 53,25	R\$ 319,50
6544	BOBINA DE PAPEL KRAFT 40/60 CM	10	KILO	R\$ 9,50	R\$ 95,00
6211	BOBINA DE PAPEL PARDO 60 CM x 100 M	57	UNIDADE	R\$ 48,75	R\$ 2.778,75
20209	BOBINA PAPEL DE PRESENTE 60 CM X 100 M	22	UNIDADE	R\$ 52,75	R\$ 1.160,50
24121	BOCAS COM DENTINHO DE COELHO MEDIA	650	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 325,00
20893	BOCAS COM DENTINHO DE COELHO PEQUENA	100	UNIDADE	R\$ 0,30	R\$ 30,00
16022	BOLA DE BASKET BORRACHA M.	5	UNIDADE	R\$ 57,55	R\$ 287,75
15586	BOLA DE BORRACHA DURA	7	UNIDADE	R\$ 22,75	R\$ 159,25
15587	BOLA DE BORRACHA NR 10 COM VALVULA	53	UNIDADE	R\$ 29,30	R\$ 1.552,90
6861	BOLA DE FUTEBOL	1	UNIDADE	R\$ 69,92	R\$ 69,92
228524	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	19	UNIDADE	R\$ 80,05	R\$ 1.520,95
7314	BOLA DE FUTSAL (3 A 4 LIBRAS)	15	UNIDADE	R\$ 96,75	R\$ 1.451,25
233833	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL	6	UNIDADE	R\$ 126,40	R\$ 758,40
15822	BOLA DE ISOPOR 10 MM	220	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 26,40
23976	BOLA DE ISOPOR 100 MM	340	UNIDADE	R\$ 1,67	R\$ 567,80
15821	BOLA DE ISOPOR 25 MM	250	UNIDADE	R\$ 0,15	R\$ 37,50
20368	BOLA DE ISOPOR 50 MM	520	UNIDADE	R\$ 0,37	R\$ 192,40
19228	BOLA DE ISOPOR 60 MM	70	UNIDADE	R\$ 0,80	R\$ 56,00
11670	BOLA DE VOLEI OFICIAL	33	UNIDADE	R\$ 84,82	R\$ 2.799,06

23898	BOLEADORES	2	UNIDADE	R\$ 28,00	R\$ 56,00
228401	BOLEADORES DE METAL	6	UNIDADE	R\$ 18,90	R\$ 113,40
24255	BOLINHA DE PING PONG OFICIAL 40 MM DE PLASTICO	4	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 4,00
227366	BOMBA P/ ENCHER BOLAS	7	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 112,00
233834	BONECA DE BORRACHA MEDIA	25	UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
23988	BONECA DE PLASTICO DE 30 CM	4	UNIDADE	R\$ 19,95	R\$ 79,80
228402	BORDADO INGLES	220	METRO	R\$ 2,35	R\$ 517,00
20436	BORRACHA BRANCA ( MEDIA) NR 40 CX X 40 UND	49	CAIXA	R\$ 9,75	R\$ 477,75
15119	BORRACHA BRANCA (PEQUENA) NR 60 CX C/ 60 UNID	18	CAIXA	R\$ 9,70	R\$ 174,60
21391	BORRACHA BRANCA NR 40	15	UNIDADE	R\$ 0,32	R\$ 4,80
20251	BORRACHA PARA DINHEIRO PCT 500 Grs	8	PACOTE	R\$ 12,67	R\$ 101,36
12428	BOTAO P/ ROUPA	30	UNIDADE	R\$ 0,15	R\$ 4,50
228477	BOTAO REDONDO DE STRASS	60	UNIDADE	R\$ 0,25	R\$ 15,00
22192	CABECA DE BONECA MEDIA	50	UNIDADE	R\$ 1,42	R\$ 71,00
228371	CADERNETA C/ 75 FLS - 77 X 127 MM	132	UNIDADE	R\$ 2,40	R\$ 316,80
6517	CADERNO 12 MATERIAS	20	UNIDADE	R\$ 9,30	R\$ 186,00
6518	CADERNO 4 MATERIA	50	UNIDADE	R\$ 4,57	R\$ 228,50
24012	CADERNO BROCHURA 100 FLS	982	UNIDADE	R\$ 1,95	R\$ 1.914,90
6527	CADERNO BROCHURA 48 FLS	292	UNIDADE	R\$ 1,85	R\$ 540,20
6526	CADERNO DE CALIGRAFIA 203 MM X 147 MM 40 FLS 40 CX 240 UND	300	UNIDADE	R\$ 1,25	R\$ 375,00
23924	CADERNO DE CAPA DURA GRANDE COM 50 FLS	200	UNIDADE	R\$ 3,80	R\$ 760,00
10174	CADERNO ESPIRAL GRANDE COM 100 FLS	24	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 168,00
228364	CADERNO PARA PROTOCOLO	15	UNIDADE	R\$ 6,80	R\$ 102,00
18533	CADERNO PEQUENO C/50 FOLHAS	320	UNIDADE	R\$ 1,40	R\$ 448,00
20515	CAIXA BOX DE PAPELAO	800	UNIDADE	R\$ 2,85	R\$ 2.280,00
20252	CAIXA BOX PLASTICO	675	UNIDADE	R\$ 4,55	R\$ 3.071,25

230223	CALCULADORA ELETRONICA C/ 12 DIGITOS	10	UNIDADE	R\$ 12,62	R\$ 126,20
20438	CALCULADORA GRANDE 8 DIGITOS	32	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 448,00
228233	CALCULADORA MEDIA	24	UNIDADE	R\$ 8,75	R\$ 210,00
20253	CALCULADORA PEQUENA	69	UNIDADE	R\$ 7,70	R\$ 531,30
23899	CAMINHO DE MESA COM ENTRE MEIO E ETAMINE	12	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 144,00
228404	CANELINHA P/ MAQUINA DE COSTURA	10	UNIDADE	R\$ 1,40	R\$ 14,00
233935	CANETA ESF. ESCRITA FINA C/25 UNI	5	CAIXA	R\$ 26,55	R\$ 132,75
233891	CANETA ESFEROGRAFICA TUBO CRISTAL SEXTAVADO COM ORIFICIO LATERAL, COR DA TINTA AZUL E TAMPA VENTILADA EM SUA PONTEIRA NA COR DA TINTA - CX COM 50 UNID	121	CAIXA	R\$ 31,50	R\$ 3.811,50
233892	CANETA ESFEROGRAFICA TUBO CRISTAL SEXTAVADO COM ORIFICIO LATERAL, COR DA TINTA PRETA E TAMPA VENTILADA EM SUA PONTEIRA NA COR DA TINTA - CX COM 50 UNID	33	CAIXA	R\$ 31,50	R\$ 1.039,50
234294	CANETA ESFEROGRAFICA TUBO CRISTAL SEXTAVADO COM ORIFICIO LATERAL, COR DA TINTA VERMELHA E TAMPA VENTILADA EM SUA PONTEIRA NA COR DA TINTA - CX COM 50 UNID	11	CAIXA	R\$ 31,50	R\$ 346,50
233927	CANETA FIXA PARA MESA C/ CORRENTE	3	UNIDADE	R\$ 16,25	R\$ 48,75
23900	CANETA GEL	3	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 9,00
23901	CANETA OCRIPEU	2	UNIDADE	R\$ 3,75	R\$ 7,50
15113	CANETA P/ RETROPROJETOR FINA	325	UNIDADE	R\$ 2,52	R\$ 819,00
10997	CANETINHA 12 CORES	406	UNIDADE	R\$ 3,60	R\$ 1.461,60
233826	CAPA PARA ENCADERNACAO FRENTE	1810	UNIDADE	R\$ 0,42	R\$ 760,20
233827	CAPA PARA ENCADERNACAO VERSO	1810	UNIDADE	R\$ 0,42	R\$ 760,20
21649	CARBONO CAIXA COM 50 UNIDADES	17	CAIXA	R\$ 28,77	R\$ 489,09
5745	CARIMBO AVALIACAO C/ 10 PECAS	2	UNIDADE	R\$ 28,60	R\$ 57,20
24003	CARIMBO DE ALFABETO ILUSTRADO DE 3,5 CM X 4,5 CM COM 24 PECAS	3	UNIDADE	R\$ 48,00	R\$ 144,00
24005	CARIMBO DE CORDENACAO MOTORA ALFABETO DE 3,5 CM X 4,5 CM COM 24 PECAS	3	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 180,00
24004	CARIMBO DE CORDENACAO MOTORA DE NUMEROS DE 3,5 CM X 4,5 CM COM 24 PECAS	3	UNIDADE	R\$ 44,30	R\$ 132,90
24006	CARIMBO DE FRACOES DE 3,5 CM X 4,5 CM COM 24 PECAS	1	UNIDADE	R\$ 44,77	R\$ 44,77

24007	CARIMBO DE NUMEROS E ESCRITA DE 3,5 CM X 4,5 CM COM 24 PECAS	2	UNIDADE	R\$ 47,27	R\$ 94,54
233905	CARIMBO PISCOAVALIACAO	1	UNIDADE	R\$ 47,27	R\$ 47,27
228234	CARRINHO DE PLASTICO TAMANHO G	18	UNIDADE	R\$ 24,95	R\$ 449,10
23989	CARRINHO DE PLASTICO TAMANHO MEDIO	11	UNIDADE	R\$ 18,45	R\$ 202,95
19426	CARTOLINA	1235	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 617,50
17723	CARTOLINA LAMINADA	165	UNIDADE	R\$ 1,25	R\$ 206,25
25266	CARTUCHO HP 10 PRETO - C 4844A	2	UNIDADE	R\$ 179,00	R\$ 358,00
25268	CARTUCHO HP 11 CIAN - C 4836A	1	UNIDADE	R\$ 199,00	R\$ 199,00
25267	CARTUCHO HP 11 MAGENTA - C 4837A	1	UNIDADE	R\$ 199,00	R\$ 199,00
25269	CARTUCHO HP 11 YELLOW - C 4838A	1	UNIDADE	R\$ 199,00	R\$ 199,00
22258	CARTUCHO HP COLOR LASERJET CM1312 MFP BLACK PRINT CARTRIDGE CB540A	3	UNIDADE	R\$ 89,99	R\$ 269,97
22257	CARTUCHO HP COLOR LASERJET CM1312 MFP CYAN PRINT CARTRIDGE CB541A	3	UNIDADE	R\$ 110,00	R\$ 330,00
22260	CARTUCHO HP COLOR LASERJET CM1312 MFP MAGENT PRINT CARTRIDGE CB543A	3	UNIDADE	R\$ 110,00	R\$ 330,00
22259	CARTUCHO HP COLOR LASERJET CM1312 MFP YELLON PRINT CARTRIDGE CB542A	3	UNIDADE	R\$ 110,00	R\$ 330,00
228254	CAVALINHO DE BORRACHA (PULA PULA)	14	UNIDADE	R\$ 107,00	R\$ 1.498,00
5761	CD GRAVAVEL 74MIM	70	UNIDADE	R\$ 1,10	R\$ 77,00
17099	CD MUSICAL INFANTIL DIVERSOS	42	UNIDADE	R\$ 9,50	R\$ 399,00
10793	CD R	1295	UNIDADE	R\$ 1,10	R\$ 1.424,50
15830	CD-RW	222	UNIDADE	R\$ 2,32	R\$ 515,04
234302	CHAVEIRO	100	UNIDADE	R\$ 8,90	R\$ 890,00
22293	CHAVEIRO COM IMAGEM	30	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 300,00
22338	CHINELO DE DEDO NR 35	12	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 108,00
23868	CHINELO DE DEDO NUMERO 34	8	PAR	R\$ 9,00	R\$ 72,00
22327	CHINELO DE DEDO NUMERO 36	12	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 108,00
22328	CHINELO DE DEDO NUMERO 37	12	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 108,00
22329	CHINELO DE DEDO NUMERO 38	12	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 108,00

23869	CHINELO DE DEDO NUMERO 39	10	PAR	R\$ 9,00	R\$ 90,00
22309	CLAREADOR DE TECIDO 37 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	2	CAIXA	R\$ 18,00	R\$ 36,00
15114	CLIPS 0	60	CAIXA	R\$ 1,90	R\$ 114,00
15118	CLIPS 1/0	373	CAIXA	R\$ 2,00	R\$ 746,00
6847	CLIPS 2/0	459	CAIXA	R\$ 1,90	R\$ 872,10
5783	CLIPS 3/0	387	CAIXA	R\$ 1,80	R\$ 696,60
5781	CLIPS 4	81	CAIXA	R\$ 2,05	R\$ 166,05
5715	CLIPS 6	70	CAIXA	R\$ 2,85	R\$ 199,50
6848	CLIPS 8/0 CAIXA COM 25 UNID	258	CAIXA	R\$ 2,87	R\$ 740,46
5694	CLIPS DOURADO 5 C/ 100	6	CAIXA	R\$ 5,45	R\$ 32,70
14209	COLA BRANCA 1 KG	61	UNIDADE	R\$ 9,30	R\$ 567,30
10995	COLA BRANCA 90 GRS	671	UNIDADE	R\$ 1,30	R\$ 872,30
20362	COLA CASCOREX ROTULO AZUL GRANDE 1LT	264	UNIDADE	R\$ 21,55	R\$ 5.689,20
24018	COLA COLORIDA 25ML	198	UNIDADE	R\$ 1,65	R\$ 326,70
233903	COLA CONTATO - TUBO X GR	8	UNIDADE	R\$ 8,49	R\$ 67,92
233876	COLA DE DECOUPAGE	3	UNIDADE	R\$ 5,12	R\$ 15,36
14744	COLA DE ISOPOR	114	UNIDADE	R\$ 1,42	R\$ 161,88
23999	COLA DIMENSIONAL RELEVO	82	UNIDADE	R\$ 3,12	R\$ 255,84
20411	COLA EM BASTAO PEQUENA	290	UNIDADE	R\$ 1,65	R\$ 478,50
19229	COLA GLITER GRANDE 25 GRS	615	UNIDADE	R\$ 1,30	R\$ 799,50
233939	COLA MULTICOLAGE PACOTE C/ 6 UNID	10	PACOTE	R\$ 30,30	R\$ 303,00
20517	COLA PARA E.V.A 90 GRS	101	UNIDADE	R\$ 2,12	R\$ 214,12
23860	COLA PARA LANTEJOLA	20	UNIDADE	R\$ 1,30	R\$ 26,00
22193	COLA PARA TECIDO 37 ML	25	UNIDADE	R\$ 1,62	R\$ 40,50
228387	COLA PERMANENTE	10	UNIDADE	R\$ 1,92	R\$ 19,20
25207	COLCHETE DE 15 MM	50	CAIXA	R\$ 8,30	R\$ 415,00

228236	COMPASSO MEDIO	30	UNIDADE	R\$ 2,47	R\$ 74,10
234303	CONFETE DE CARNAVAL	10	PACOTE	R\$ 4,35	R\$ 43,50
23902	CONTAS PACOTE	8	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 240,00
16055	CORDA CIZAL TORCIDA 12MM	61	METRO	R\$ 1,35	R\$ 82,35
234264	CORDAO BRANCO (METRO)	200	METRO	R\$ 0,75	R\$ 150,00
228405	CORDAO DE BOLINHA DOURADA	50	METRO	R\$ 2,35	R\$ 117,50
24274	CORDAO SAO FRANCISCO FINO	50	METRO	R\$ 1,50	R\$ 75,00
234300	CORRENTE PARA CHAVEIRO	100	UNIDADE	R\$ 1,62	R\$ 162,00
6851	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	161	UNIDADE	R\$ 1,15	R\$ 185,15
23823	CORTADOR PARA MASSA DE BISCUIT	5	UNIDADE	R\$ 19,90	R\$ 99,50
228411	DEDAL	12	UNIDADE	R\$ 0,90	R\$ 10,80
233869	DEDOCHE PERSONAGENS CONTOS/HISTORIAS INFANTIL	14	UNIDADE	R\$ 50,85	R\$ 711,90
228237	DICIONARIO DE LINGUA INGLES GRANDE	10	UNIDADE	R\$ 17,40	R\$ 174,00
228238	DICIONARIO DE LINGUA PORTUGUESA GRANDE	11	UNIDADE	R\$ 17,40	R\$ 191,40
5777	DISQUETE C/ 10	60	CAIXA	R\$ 9,40	R\$ 564,00
10779	DUREX 12 X 30	11	UNIDADE	R\$ 0,95	R\$ 10,45
10781	DUREX 12 X 40	70	UNIDADE	R\$ 0,99	R\$ 69,30
233828	DUREX COLORIDO 12 X 30	70	UNIDADE	R\$ 0,55	R\$ 38,50
11376	DVD - FILME INFANTIL DIVERSOS	41	UNIDADE	R\$ 8,95	R\$ 366,95
24024	DVD R	800	UNIDADE	R\$ 1,17	R\$ 936,00
20259	DVD -RW	212	UNIDADE	R\$ 5,20	R\$ 1.102,40
20364	E.V.A CORES VARIADAS	3080	UNIDADE	R\$ 1,10	R\$ 3.388,00
20230	ELASTEX COM 10 METROS	125	UNIDADE	R\$ 0,60	R\$ 75,00
20405	ELASTICO FINO	40	UNIDADE	R\$ 1,80	R\$ 72,00
24110	ELASTICO NR 16	68	METRO	R\$ 0,52	R\$ 35,36
22265	ELASTICO NR 8 DE 5MM COM 10 METROS A PECA	62	UNIDADE	R\$ 3,40	R\$ 210,80

234256	ENFEITE DE NATAL - LACO VERMELHO	50	UNIDADE	R\$ 6,35	R\$ 317,50
234246	ENFEITE NATALINOS PCT INDIVIDUAIS C/ 3 BOLAS DE 5 CM	20	UNIDADE	R\$ 4,49	R\$ 89,80
234252	ENFEITE NATALINOS PCT INDIVIDUAIS C/ 6 BOLAS DE 5 CM	155	UNIDADE	R\$ 6,49	R\$ 1.005,95
234255	ENFEITE NATALINOS PCT INDIVIDUAIS C/ 9 BOLAS DE 5 CM	150	UNIDADE	R\$ 6,49	R\$ 973,50
228480	ENTREMEIOS OVAIS P/ ARTESANATO CHINELO	40	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 80,00
233986	ENVELOPE AMARELO 175 X 250	330	UNIDADE	R\$ 0,21	R\$ 69,30
233988	ENVELOPE AMARELO 200 X 280	330	UNIDADE	R\$ 0,21	R\$ 69,30
233987	ENVELOPE AMARELO 240 X 340	330	UNIDADE	R\$ 0,30	R\$ 99,00
228239	ENVELOPE BRANCO - OFICIO	570	UNIDADE	R\$ 0,08	R\$ 45,60
233984	ENVELOPE BRANCO 175 X 250	330	UNIDADE	R\$ 0,17	R\$ 56,10
16835	ENVELOPE BRANCO 176 X 250	50	UNIDADE	R\$ 0,17	R\$ 8,50
233985	ENVELOPE BRANCO 200 X 280	330	UNIDADE	R\$ 0,22	R\$ 72,60
24468	ENVELOPE BRANCO 240 X340	350	UNIDADE	R\$ 0,25	R\$ 87,50
16061	ENVELOPE PARDO EXTRA GRANDE 260 X 360	100	UNIDADE	R\$ 0,27	R\$ 27,00
14516	ENVELOPE PARDO GRANDE 240 X340	2760	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 552,00
20519	ENVELOPE PARDO MEDIO 200 X 280	1345	UNIDADE	R\$ 0,15	R\$ 201,75
20520	ENVELOPE PARDO PEQUENO 175 X 250	1080	UNIDADE	R\$ 0,15	R\$ 162,00
23870	ESMALTE VITRAL COM 37 ML	12	UNIDADE	R\$ 2,90	R\$ 34,80
13917	ESPIRAL 07 MM	595	UNIDADE	R\$ 0,07	R\$ 41,65
10775	ESPIRAL 09 MM	1027	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 123,24
10776	ESPIRAL 12 MM	290	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 34,80
18828	ESPIRAL 14 MM	640	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 128,00
10383	ESPIRAL 17 MM	545	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 109,00
13956	ESPIRAL 20 MM	512	UNIDADE	R\$ 0,25	R\$ 128,00
24129	ESPIRAL 25 MM	145	UNIDADE	R\$ 0,37	R\$ 53,65
20263	ESPIRAL 29 MM	570	UNIDADE	R\$ 0,42	R\$ 239,40

20475	ESPIRAL 33 MM	537	UNIDADE	R\$ 0,67	R\$ 359,79
5949	ESPIRAL 40 MM	525	UNIDADE	R\$ 0,70	R\$ 367,50
20477	ESPIRAL 45 MM	412	UNIDADE	R\$ 1,15	R\$ 473,80
20478	ESPIRAL 50 MM	400	UNIDADE	R\$ 1,40	R\$ 560,00
20384	ESTECAS PARA BISCUIT	8	UNIDADE	R\$ 12,90	R\$ 103,20
5717	ESTILETE GRANDE	81	UNIDADE	R\$ 1,60	R\$ 129,60
10777	ESTILETE MEDIO	54	UNIDADE	R\$ 0,95	R\$ 51,30
234235	ETIQUETA ( JATO DE TINTA, LASER E COPIADORA - CARTA 215,9 X 279,4 MM)	20	PACOTE	R\$ 28,44	R\$ 568,80
24179	ETIQUETA ADESIVA G2 42 MM X 5 MTS	2	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 9,00
234261	ETIQUETA AUTO ADESIVA C/ 100 FLS CONTENDO 20 UND - TAM 25,4 X 101,6 MM	100	CAIXA	R\$ 28,44	R\$ 2.844,00
228241	ETIQUETA GRANDE - PCT C/ 2 ROLO	4	UNIDADE	R\$ 4,65	R\$ 18,60
234304	EVA ESTAMPADO	100	UNIDADE	R\$ 2,87	R\$ 287,00
228240	EVA FELPUDO	130	UNIDADE	R\$ 4,12	R\$ 535,60
20481	EXTRATOR DE GRAMPO	58	UNIDADE	R\$ 1,42	R\$ 82,36
233870	FANTOCHES DIVERSOS	19	UNIDADE	R\$ 13,20	R\$ 250,80
228384	FECHO P/ BIJUTERIA	150	UNIDADE	R\$ 0,10	R\$ 15,00
10332	FELTRO	52	METRO	R\$ 16,45	R\$ 855,40
234265	FESTAO ARAMADO 20CM X 2 MTS	100	UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
234268	FESTAO ARAMADO C/ 3 MTS	100	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
234273	FESTAO NR 68 C/ 2MTS	100	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
234274	FESTAO OURO C/ 4MTS	152	UNIDADE	R\$ 8,99	R\$ 1.366,48
234275	FESTAO OURO ESPECIAL C/ 2MTS	100	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
23874	FIBRA ACRILICA	12	METRO	R\$ 6,85	R\$ 82,20
17384	FIO DE NYLON	10	METRO	R\$ 2,25	R\$ 22,50
22313	FIO DE NYLON 0,35MM C/ 100 MTS	29	UNIDADE	R\$ 3,15	R\$ 91,35
228385	FIO DE SILICONE	50	METRO	R\$ 0,35	R\$ 17,50

20913	FIO DOURADO SAO JOSE ROLO COM 50 METROS	50	UNIDADE	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
23916	FIO PARA OVERLOC COM 70 GRS	20	UNIDADE	R\$ 3,05	R\$ 61,00
233926	FITA ADESIVA 50MM X 50 CM	3	UNIDADE	R\$ 2,25	R\$ 6,75
234272	FITA ARAMADA PRATA 45MM X 5MTS	100	UNIDADE	R\$ 11,05	R\$ 1.105,00
228415	FITA BRILHO OURO M	50	METRO	R\$ 2,35	R\$ 117,50
20925	FITA CETIM 2 CM	269	METRO	R\$ 0,47	R\$ 126,43
24124	FITA CETIM DE 1 CM	31	METRO	R\$ 0,27	R\$ 8,37
10388	FITA CREPE 19MMX50MM	25	UNIDADE	R\$ 3,32	R\$ 83,00
13202	FITA CREPE 18MM X 50 MM	8	UNIDADE	R\$ 2,90	R\$ 23,20
24214	FITA DE CETIM NR 9 - 38 MM X 10 MTS	7	UNIDADE	R\$ 7,87	R\$ 55,09
24215	FITA DE TNT DE 30 MM X 50 MTS	20	UNIDADE	R\$ 9,35	R\$ 187,00
23886	FITA DE VOAL	6	METRO	R\$ 2,35	R\$ 14,10
234263	FITA DECORATIVA 1,8M	100	UNIDADE	R\$ 3,25	R\$ 325,00
23878	FITA DECORATIVA NR 0 C/ 10 METROS	1	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 12,00
23879	FITA DECORATIVA NR 1 C/ 10 METROS	1	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 12,00
23880	FITA DECORATIVA NR 2 C/ 10 METROS	1	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 12,00
23881	FITA DECORATIVA NR 3 C/ 10 METROS	153	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 1.836,00
23882	FITA DECORATIVA NR 4 C/ 10 METROS	1	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 12,00
23877	FITA DECORATIVA NR 5 C/ 10 METROS	101	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 1.212,00
16842	FITA DUPLA FACE 12MM X 30MT	135	UNIDADE	R\$ 3,67	R\$ 495,45
5701	FITA DUREX GRANDE	40	UNIDADE	R\$ 1,24	R\$ 49,60
23883	FITA FLORAL 1,24 CM X 2470 CM	21	UNIDADE	R\$ 3,05	R\$ 64,05
20385	FITA FLORAL PEQUENA COM 1,27 CM LARGURA ROLO COM 50 METROS	50	UNIDADE	R\$ 2,55	R\$ 127,50
23884	FITA INVIEZ NR 1	500	METRO	R\$ 0,40	R\$ 200,00
12430	FITA METRICA	2	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 2,00
20926	FITA MIMOSA 2 CM	130	METRO	R\$ 0,47	R\$ 61,10

14178	FITA MIMOSA FINA NR 0 COM 100 METROS	44	UNIDADE	R\$ 23,75	R\$ 1.045,00
20386	FITA MIMOSA LARGA NR 5 COM 10 METROS	66	UNIDADE	R\$ 6,70	R\$ 442,20
16394	FITA MINI DV - CAIXA COM 5 UNIDADES	26	CAIXA	R\$ 65,00	R\$ 1.690,00
14205	FITA P/ PRESENTE	60	UNIDADE	R\$ 3,25	R\$ 195,00
22278	FITA PARA PRESENTE FINA DE 15MM ROLO COM 10 METROS	6	UNIDADE	R\$ 4,25	R\$ 25,50
233829	FITA PLASTICA 3 CM (CORES VARIADAS)	4	UNIDADE	R\$ 5,32	R\$ 21,28
5778	FITA TRANSPARENTE 48 X 45	596	UNIDADE	R\$ 2,40	R\$ 1.430,40
13782	FITILHO DE PLASTICO DE 0,5 CM COM 50 MTS CORES VARIADAS	13	UNIDADE	R\$ 1,30	R\$ 16,90
22267	FLOR SECA SEMPRE VIVA PEQUENA -FEIXE	30	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 30,00
234251	FLORES BICO DE PAPAGAIO PCT C/3	50	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 750,00
228311	FOLHA MALHA QUADRICULADA	50	UNIDADE	R\$ 0,15	R\$ 7,50
233897	FORMA DE SILICONE P/ MODELAGEM - VARIOS MODELOS	10	UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 55,00
233898	FORMA DE SILICONE P/ RECORTE MODELAGEM - VARIOS MODELOS	10	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 50,00
20521	GIZ BRANCO (CAIXINHA) C/ 64 UNID	264	UNIDADE	R\$ 1,17	R\$ 308,88
20522	GIZ COLORIDO (CAIXINHA) C/ 64 UNID	262	UNIDADE	R\$ 1,80	R\$ 471,60
5910	GIZ DE CERA GRANDE (CAIXINHA) 12 CORES	304	CAIXA	R\$ 2,80	R\$ 851,20
20216	GLITER EM PO 3 GRS CAIXA COM 12 UNIDADES	68	UNIDADE	R\$ 6,95	R\$ 472,60
234279	GLITTER 500 GR	10	UNIDADE	R\$ 29,55	R\$ 295,50
14181	GOMA LACA COM 100 ML	60	UNIDADE	R\$ 3,70	R\$ 222,00
228422	GOTAS DE ACRILICO TRANSPARENTE	200	UNIDADE	R\$ 0,25	R\$ 50,00
233997	GRAMPEADOR ALICATE 26/6 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 25 FL	1	UNIDADE	R\$ 33,95	R\$ 33,95
233996	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/6 CAPACIDADE P/ GRAMPEAR ATE 100FL	2	UNIDADE	R\$ 53,10	R\$ 106,20
233847	GRAMPEADOR DE PRESSAO 106/26	4	UNIDADE	R\$ 57,45	R\$ 229,80
20260	GRAMPEADOR GRANDE	55	UNIDADE	R\$ 26,15	R\$ 1.438,25
5429	GRAMPEADOR MEDIO	58	UNIDADE	R\$ 12,05	R\$ 698,90
7019	GRAMPEADOR PEQUENO	10	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 60,00

22046	GRAMPEADOR PESADO 7"	1	UNIDADE	R\$ 74,60	R\$ 74,60
233989	GRAMPO 26/6 COBRE CAIXA COM 5.000 UNI	57	CAIXA	R\$ 4,45	R\$ 253,65
14642	GRAMPO DE PRESSAO 106/26	39	CAIXA	R\$ 8,57	R\$ 334,23
233830	GRAMPO DE PRESSAO 106/8	5	UNIDADE	R\$ 9,67	R\$ 48,35
24469	GRAMPO DE PRESSAO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL C509	11	CAIXA	R\$ 10,17	R\$ 111,87
233848	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 COBRE CX COM 5000 UND	169	UNIDADE	R\$ 4,45	R\$ 752,05
233831	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE 23/13 C/ 5000 UND	3	UNIDADE	R\$ 6,60	R\$ 19,80
20654	GRAMPO TRILHO 50 UND PLASTICO	2	UNIDADE	R\$ 7,57	R\$ 15,14
24444	GRAMPO TRILHO 80 MM COM 50 UNID	64	UNIDADE	R\$ 8,87	R\$ 567,68
20387	GUARDANAPO DECOUPAGE 33 X 33 CM PACOTE COM 20 UND	73	PACOTE	R\$ 16,75	R\$ 1.222,75
23547	GUILHOTINA MANUAL SEMI INDUSTRIAL COM CORTE DE 30 CM E CAPACIDADE DE 300 FOLHAS	2	UNIDADE	R\$ 130,50	R\$ 261,00
228382	ISOPOR 10 MM	30	UNIDADE	R\$ 2,15	R\$ 64,50
15839	ISOPOR 2 CM	278	UNIDADE	R\$ 2,87	R\$ 797,86
13924	ISOPOR 5 CM	77	UNIDADE	R\$ 9,89	R\$ 761,53
11730	JOGO BANCO IMOBILIARIO	4	UNIDADE	R\$ 86,40	R\$ 345,60
234305	JOGO DA VIDA	2	UNIDADE	R\$ 101,45	R\$ 202,90
233838	JOGO DE BLOCO LOGICO GIGANTE	7	UNIDADE	R\$ 88,25	R\$ 617,75
23810	JOGO DE BOLICHE	4	UNIDADE	R\$ 13,20	R\$ 52,80
228469	JOGO DE BOLICHE GIGANTE	1	UNIDADE	R\$ 65,95	R\$ 65,95
23841	JOGO DE CANETA EXECUTIVA CONTENDO 1 CANETA, 1 LAPISEIRA E 1 ESTOJO.	30	UNIDADE	R\$ 19,95	R\$ 598,50
23315	JOGO DE CORDA DE ACO P/VIOLAO	24	UNIDADE	R\$ 9,20	R\$ 220,80
23972	JOGO DE CORDA DE NYLON P/VIOLAO	12	UNIDADE	R\$ 8,75	R\$ 105,00
10303	JOGO DE CORES	2	UNIDADE	R\$ 23,30	R\$ 46,60
233871	JOGO DE ENCAIXA DE TARTARUGA E JACARE	6	UNIDADE	R\$ 42,40	R\$ 254,40
23907	JOGO DE PECA DE BISCUTI	2	UNIDADE	R\$ 18,50	R\$ 37,00
23814	JOGO DE PING PONG ( RAQUETE, BOLA E REDE)	5	UNIDADE	R\$ 16,90	R\$ 84,50

233839	JOGO DIDATICO EM LIBRAS	2	UNIDADE	R\$ 53,05	R\$ 106,10
23811	JOGO PEDAGOGICO DE ENCAIXE DO ALFABETO	5	UNIDADE	R\$ 17,90	R\$ 89,50
23809	JOGO PEDAGOGICO DE MEMORIA COM PALAVRAS/FIGURAS	5	UNIDADE	R\$ 12,90	R\$ 64,50
23812	JOGO PEDAGOGICO DE PALITO	12	UNIDADE	R\$ 3,20	R\$ 38,40
228472	JOGO PEDAGOGICO DE QUEBRA CABECA 100 PECAS	12	UNIDADE	R\$ 16,90	R\$ 202,80
24049	JOGO PEDAGOGICO DE QUEBRA CABECA VARIADO 10 PECAS	9	UNIDADE	R\$ 8,40	R\$ 75,60
5747	JOGO PEDAGOGICO DE QUEBRA CABECA VARIADO 42 PECAS	5	UNIDADE	R\$ 26,95	R\$ 134,75
5754	JOGO PEDAGOGICO DOMINO	10	UNIDADE	R\$ 6,20	R\$ 62,00
23815	JOGO PEDAGOGICO SOLETRANDO	4	UNIDADE	R\$ 93,95	R\$ 375,80
233943	JOGO PEDAGOGICO/BARALHO BANCO IMOBILIARIO	1	UNIDADE	R\$ 15,25	R\$ 15,25
233944	JOGO PEDAGOGICO/BARALHO JOGO DA VIDA	1	UNIDADE	R\$ 15,25	R\$ 15,25
233946	JOGO PEDAGOGICO/CAI NAO CAI	1	UNIDADE	R\$ 55,60	R\$ 55,60
233947	JOGO PEDAGOGICO/CAN - CAN	1	UNIDADE	R\$ 41,45	R\$ 41,45
233948	JOGO PEDAGOGICO/CARA A CARA SHEREK	1	UNIDADE	R\$ 63,45	R\$ 63,45
233949	JOGO PEDAGOGICO/COMBATE	1	UNIDADE	R\$ 62,95	R\$ 62,95
233951	JOGO PEDAGOGICO/DETETIVE	1	UNIDADE	R\$ 73,95	R\$ 73,95
233952	JOGO PEDAGOGICO/IMAGEM E ACAO NO LIMITE	1	UNIDADE	R\$ 70,45	R\$ 70,45
233950	JOGO PEDAGOGICO/MEMORIA	3	UNIDADE	R\$ 10,32	R\$ 30,96
233955	JOGO PEDAGOGICO/OPERANDO	1	UNIDADE	R\$ 131,05	R\$ 131,05
233954	JOGO PEDAGOGICO/SENHA	1	UNIDADE	R\$ 105,30	R\$ 105,30
233953	JOGO PEDAGOGICO/UNO	1	UNIDADE	R\$ 17,30	R\$ 17,30
233890	JOGO PINO DE ENCAIXE	4	UNIDADE	R\$ 17,07	R\$ 68,28
233909	JOGO QUEBRA CABECA ELEMENTOS DA NATUREZA C/ 8 JGS	2	UNIDADE	R\$ 21,70	R\$ 43,40
233910	JOGO TANGRAM EM EVA C/ 28 PECAS	2	UNIDADE	R\$ 7,35	R\$ 14,70
20233	JOGOS PEDAGOGICOS DE DAMA	6	UNIDADE	R\$ 8,02	R\$ 48,12
20234	JOGOS PEDAGOGICOS DE DOMINO	15	UNIDADE	R\$ 7,70	R\$ 115,50

20235	JOGOS PEDAGOGICOS DE ENCAIXE	15	UNIDADE	R\$ 11,17	R\$ 167,55
228243	JOGOS PEDAGOGICOS DE MATERIAL DOURADO	6	UNIDADE	R\$ 12,12	R\$ 72,72
20236	JOGOS PEDAGOGICOS DE MEMORIA	15	UNIDADE	R\$ 10,32	R\$ 154,80
233908	JOGOS PEDAGOGICOS DE NUMERAIS E QUANTIDADES	1	UNIDADE	R\$ 15,45	R\$ 15,45
20238	JOGOS PEDAGOGICOS DE XADREZ	5	UNIDADE	R\$ 12,45	R\$ 62,25
24210	JOGOS PEDAGOGICOS/PEGA VARETAS	3	UNIDADE	R\$ 2,20	R\$ 6,60
233872	KIT DE PECAS GRANDES DE ENCAIXE	6	CAIXA	R\$ 46,75	R\$ 280,50
228257	KIT DE PRAIA INFANTIL ( BALDE DE AREIA E FERRAMENTAS)	10	UNIDADE	R\$ 5,85	R\$ 58,50
228473	KIT JOGO DE BASQUETE INFANTIL	1	UNIDADE	R\$ 41,70	R\$ 41,70
228474	KIT JOGO DE VOLEI INFANTIL	1	UNIDADE	R\$ 49,95	R\$ 49,95
234306	LA DE COR PRETA COM BRILHO	12	UNIDADE	R\$ 3,97	R\$ 47,64
23908	LA SIMPLES	20	UNIDADE	R\$ 2,87	R\$ 57,40
20418	LANTEJOULA TUBO 3 GRS	213	UNIDADE	R\$ 0,57	R\$ 121,41
20369	LAPIS 6B PARA GRAFITE C/ 12 UNID	19	CAIXA	R\$ 21,60	R\$ 410,40
6532	LAPIS BORRACHA	16	UNIDADE	R\$ 0,70	R\$ 11,20
20370	LAPIS DE COR 12 CORES GRANDE	838	CAIXA	R\$ 3,12	R\$ 2.614,56
5557	LAPIS GRAFITE NR 2 CX C/ 144 UND	55	CAIXA	R\$ 24,50	R\$ 1.347,50
10417	LAPIS PRETO 2 UND	50	UNIDADE	R\$ 0,23	R\$ 11,50
228244	LEGO (PCS DE PLASTICO P/ MONTAGEM) PCT C/ 405 PCS	3	UNIDADE	R\$ 96,57	R\$ 289,71
23875	LENTILHA PARA ARTESANATO DE PLASTICO GRANDE	600	UNIDADE	R\$ 0,08	R\$ 48,00
22330	LENTILHA PARA ARTESANATO DE PLASTICO PEQUENA	600	UNIDADE	R\$ 0,15	R\$ 90,00
233912	LETRAS E NUMEROS EM EVA COLORIDOS - TAMANHO PEQ	1	UNIDADE	R\$ 19,37	R\$ 19,37
233888	LIGUE BRINQUE C/ 1000 PECAS	2	UNIDADE	R\$ 78,75	R\$ 157,50
20530	LINGUA DE SOGRA PCT C/ 50	12	PACOTE	R\$ 5,77	R\$ 69,24
10188	LINHA CROCHE C/ 1000 MTS	70	UNIDADE	R\$ 6,97	R\$ 487,90
234269	LINHA DE COSTURA NR 10	15	UNIDADE	R\$ 0,95	R\$ 14,25

23855	LINHA DE COSTURA RETA 1829 METROS	105	UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 367,50
13734	LINHA DE MACRAME	20	UNIDADE	R\$ 10,42	R\$ 208,40
233940	LINHA DE SILICONE C/ 100 MTS	5	UNIDADE	R\$ 22,50	R\$ 112,50
228386	LINHA DE TAPECARIA 100 PORCENTO POLIAMIDA	30	UNIDADE	R\$ 10,50	R\$ 315,00
23917	LINHA DE VAGONITE COM 45 MTS	150	UNIDADE	R\$ 1,30	R\$ 195,00
23876	LINHA ESTERLINA	30	UNIDADE	R\$ 9,90	R\$ 297,00
228423	LINHA MAGICA	50	UNIDADE	R\$ 1,30	R\$ 65,00
22264	LINHA NR 10 CARRETEL COM 500 METROS	22	UNIDADE	R\$ 5,07	R\$ 111,54
228424	LINHA P/ BORDAR CAIREL RETROZ	20	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 80,00
22337	LINHA PARA COSTURA 100 % POLIESTER 91,4 METROS	30	UNIDADE	R\$ 0,95	R\$ 28,50
22316	LINHA PARA CROCHE NOVELO COM 500 METROS	608	UNIDADE	R\$ 4,42	R\$ 2.687,36
17092	LINHA PONTO CRUZ MEADA COM 8 METROS	374	UNIDADE	R\$ 1,72	R\$ 643,28
233956	LIVRO ALFABERO E NUMERAIS	12	UNIDADE	R\$ 20,25	R\$ 243,00
233957	LIVRO APRENDENDO ESCREVER	12	UNIDADE	R\$ 7,75	R\$ 93,00
233958	LIVRO APRENDENDO O ABC	12	UNIDADE	R\$ 7,75	R\$ 93,00
5942	LIVRO ATA 100 FLs	95	UNIDADE	R\$ 8,95	R\$ 850,25
6543	LIVRO ATA 50 FLS	100	UNIDADE	R\$ 6,32	R\$ 632,00
233959	LIVRO ATIVIDADE PARA COLORIR	12	UNIDADE	R\$ 2,25	R\$ 27,00
233960	LIVRO COLECAO AVENTURAS GRANDIOSAS RIDDEL	10	UNIDADE	R\$ 19,40	R\$ 194,00
233961	LIVRO COLECAO FABULAS QUE ENSINA	10	UNIDADE	R\$ 8,12	R\$ 81,20
20523	LIVRO DE HISTORIA INFANTIL DE 21 CM X 15 CM MINIMO 15 PAGINAS	136	UNIDADE	R\$ 2,47	R\$ 335,92
233962	LIVRO ESCOLINHA	12	UNIDADE	R\$ 10,45	R\$ 125,40
26405	LIXA FINA PARA MADEIRA N 80	50	UNIDADE	R\$ 2,05	R\$ 102,50
233917	LOTO LEITURA EM MDF	2	UNIDADE	R\$ 30,75	R\$ 61,50
233916	LOTO NUMERICA	2	UNIDADE	R\$ 23,25	R\$ 46,50
233918	MALETA C/ 1000 LETRAS	1	UNIDADE	R\$ 114,17	R\$ 114,17

233919	MALETA C/ 1000 NUMEROS	1	UNIDADE	R\$ 114,17	R\$ 114,17
233920	MALETA PEDAGOGICA	1	UNIDADE	R\$ 259,17	R\$ 259,17
13962	MANTA ACRILICA COM 1,40 DE LARGURA	220	METRO	R\$ 4,65	R\$ 1.023,00
23980	MAPA DO BRASIL 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA DE PAPEL RESISTENTE PLASTIFICADO	1	UNIDADE	R\$ 15,95	R\$ 15,95
23981	MAPA DO ESTADO DE MATO GROSSO 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA DE PAPEL RESISTENTE PLASTIFICADO	1	UNIDADE	R\$ 15,95	R\$ 15,95
23982	MAPA DO MUNICIPIO DE MATUPA 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA DE PAPEL RESISTENTE PLASTIFICADO	1	UNIDADE	R\$ 26,90	R\$ 26,90
23984	MAPA MUNDI 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA DE PAPEL RESISTENTE PLASTIFICADO	1	UNIDADE	R\$ 15,95	R\$ 15,95
6854	MARCA TEXTO	765	UNIDADE	R\$ 1,32	R\$ 1.009,80
5563	MASSA DE MODELAR CX C/ 12 UND	239	CAIXA	R\$ 2,32	R\$ 554,48
228467	MASSA PARA BISCUIT 1 KILO	10	KILO	R\$ 13,65	R\$ 136,50
23885	MEDIDA DE MISSANGAO	80	UNIDADE	R\$ 0,35	R\$ 28,00
5435	MEDIDA MISSANGA	90	UNIDADE	R\$ 0,22	R\$ 19,80
228428	MEDIUM - OLEO DE LINHACA C/ 100 ML	6	UNIDADE	R\$ 3,87	R\$ 23,22
228427	MEDIUM ENVELHECEDOR	5	UNIDADE	R\$ 4,07	R\$ 20,35
17249	MEIA DE SEDA PARA ARTESANATO	150	UNIDADE	R\$ 1,80	R\$ 270,00
233942	MICANGA	5	KILO	R\$ 62,97	R\$ 314,85
233941	MICANGAO	5	KILO	R\$ 64,47	R\$ 322,35
233963	MINI BRINQUEDO PARA BALAO PACOTE C/ 8 UNID	150	PACOTE	R\$ 2,05	R\$ 307,50
20885	MINI ROSA ARTIFICIAL	400	DUZIA	R\$ 1,60	R\$ 640,00
23822	MOLDES DE SILICONE PARA BISCUIT	12	UNIDADE	R\$ 5,45	R\$ 65,40
10977	MOLHA DEDO C/ 12 G	20	UNIDADE	R\$ 4,10	R\$ 82,00
233964	MOVEIS E UTENSILIOS DE BRIQUEDO - TAMANHO P	20	UNIDADE	R\$ 36,90	R\$ 738,00
22183	MULTICOLAGE P/ DECOUPAGE 120 GRAMAS	32	UNIDADE	R\$ 5,30	R\$ 169,60
228383	MURAL MAGNETICO IMANTADO GRANDE	2	UNIDADE	R\$ 58,45	R\$ 116,90
233875	NARIZ DE COELHO GRANDE	350	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 70,00
233899	NARIZ DE PALHACO	50	UNIDADE	R\$ 0,44	R\$ 22,00

5438	NOVELOS LA 40 GRS - 100 % ACRILICO -	232	UNIDADE	R\$ 2,85	R\$ 661,20
22319	OLHO PARA BISCUIT MOVEL TAMANHO PEQUENO PCT COM 100 PARES	1	PACOTE	R\$ 5,00	R\$ 5,00
22318	OLHO PARA BISCUIT TIPO CASQUINHA TAMANHA PEQUENO - PAR-	70	UNIDADE	R\$ 0,10	R\$ 7,00
20391	OLHOS DE BONECAS PCT C/200 UND	5	PACOTE	R\$ 20,00	R\$ 100,00
20891	OLHOS DE PLASTICO GRANDE PARA COELHO	1100	PAR	R\$ 0,40	R\$ 440,00
24119	OLHOS DE PLASTICO MEDIO PARA COELHO	400	PAR	R\$ 0,30	R\$ 120,00
20243	OLHOS DE PLASTICO PCT COM 20 UND	7	PACOTE	R\$ 0,20	R\$ 1,40
233900	OLHOS DE SAPO MEDIO - PAR	500	PAR	R\$ 0,10	R\$ 50,00
23346	OLHOS MEDIOS (PAR)	300	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 60,00
233877	OLHOS MOVEIS MEDIO P/ BONECA - PCT C/ 10 UNID	5	UNIDADE	R\$ 0,75	R\$ 3,75
18298	OLHOS MOVEIS MEDIO PARA BONECAS PACOTE COM 100 PARES	230	PAR	R\$ 7,50	R\$ 1.725,00
17298	ORGANIZADOR DE MESA COM 3 DIVISORIAS	18	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
24047	PAINEL DE ANIMAIS DIVERSOS EM E.V.A COM 50 CM X 25 CM	11	UNIDADE	R\$ 12,95	R\$ 142,45
234307	PAINEL DECORATIVO EMBORRACHADO	20	UNIDADE	R\$ 8,97	R\$ 179,40
233873	PALHACO BOCAO	6	UNIDADE	R\$ 27,90	R\$ 167,40
233874	PALHACO BOLA	5	UNIDADE	R\$ 29,95	R\$ 149,75
10391	PALITO DE ESPETINHO PCT C/50 UND	128	PACOTE	R\$ 2,37	R\$ 303,36
10591	PALITO DE PICOLE C/ 50	163	PACOTE	R\$ 1,57	R\$ 255,91
228380	PAPEL A4 CASCA DE OVO 180G/M2 BRANCO C/ 50 FLS	4	UNIDADE	R\$ 14,90	R\$ 59,60
19430	PAPEL A-4 COLORIDO COM 100 FLS	59	PACOTE	R\$ 3,44	R\$ 202,96
11810	PAPEL ADESIVO TRANSP. CRISTAL	50	METRO	R\$ 3,75	R\$ 187,50
14750	PAPEL ALMACO C/ PAUTA	105	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 12,60
20509	PAPEL CAMURCA	320	UNIDADE	R\$ 0,60	R\$ 192,00
10173	PAPEL CARTAO	505	UNIDADE	R\$ 0,70	R\$ 353,50
23977	PAPEL CARTAO BRILHANTE	215	UNIDADE	R\$ 0,82	R\$ 176,30
228246	PAPEL CARTAO FOSCO	12	UNIDADE	R\$ 0,62	R\$ 7,44

24033	PAPEL CELOFONE 50 X 60 CM CORES VARIADAS	258	UNIDADE	R\$ 0,75	R\$ 193,50
23817	PAPEL CELOFONE ESTAMPADO 50 X 60 CM	100	UNIDADE	R\$ 1,07	R\$ 107,00
11723	PAPEL COLORSET	632	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 410,80
17848	PAPEL CONTACTIL DECORADO	20	METRO	R\$ 5,70	R\$ 114,00
233904	PAPEL CONTACTIL TRANSPARENTE	305	METRO	R\$ 3,25	R\$ 991,25
20240	PAPEL CONTINUO SEM CARBONO	4	CAIXA	R\$ 68,50	R\$ 274,00
6520	PAPEL CREPON	572	UNIDADE	R\$ 0,56	R\$ 320,32
17710	PAPEL DE FAX - CAIXA C/ 20 UNID	56	CAIXA	R\$ 110,00	R\$ 6.160,00
234301	PAPEL DE PRESENTE FOLHA	50	UNIDADE	R\$ 1,35	R\$ 67,50
20412	PAPEL FOTO CAIXA COM 50 FOLHAS	64	CAIXA	R\$ 40,20	R\$ 2.572,80
11957	PAPEL HECTOGRAFICO	9	CAIXA	R\$ 44,20	R\$ 397,80
8399	PAPEL KRAFT - 40 CM X 60 MTS - BOBINA	50	UNIDADE	R\$ 39,95	R\$ 1.997,50
6522	PAPEL LAMINADO CORES DIVERSAS	167	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 108,55
10330	PAPEL MANTEIGA	90	UNIDADE	R\$ 0,52	R\$ 46,80
10104	PAPEL MICROONDULADO	936	UNIDADE	R\$ 1,82	R\$ 1.703,52
5675	PAPEL OFICIO 2 COM 500 FLS	2	PACOTE	R\$ 17,75	R\$ 35,50
23864	PAPEL PANAMA	50	UNIDADE	R\$ 3,42	R\$ 171,00
6523	PAPEL SEDA	310	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 62,00
233886	PAPEL SULFIT, FORMATO A 4, NA COR BRANCA, MEDINDO 210 MM X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> , CONTENDO 500 FOLHAS	6429	UNIDADE	R\$ 12,75	R\$ 81.969,75
19879	PAPEL VEGETAL	60	UNIDADE	R\$ 0,35	R\$ 21,00
11259	PAPEL VERGE A4 CAIXINHA COM 50 UND	153	CAIXA	R\$ 12,75	R\$ 1.950,75
228434	PASSA FITA	80	METRO	R\$ 1,62	R\$ 129,60
233861	PASSA FITA PCT 10M	20	PACOTE	R\$ 16,25	R\$ 325,00
5945	PASTA AZ	689	UNIDADE	R\$ 5,27	R\$ 3.631,03
23931	PASTA CATALOGO COM 100 PLASTICOS	55	UNIDADE	R\$ 11,20	R\$ 616,00
10789	PASTA CATALOGO COM 50 PLASTICOS	58	UNIDADE	R\$ 6,40	R\$ 371,20

228259	PASTA DE PLASTICO SANFONADA TRANSPARENTE GRANDE	3	UNIDADE	R\$ 20,90	R\$ 62,70
15834	PASTA ELASTICA FINA	36	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 54,00
20407	PASTA FAQUETA DE PLASTICO TRANSPARENTE	231	UNIDADE	R\$ 1,72	R\$ 397,32
10179	PASTA PLASTICA COM ELASTICO	127	UNIDADE	R\$ 1,27	R\$ 161,29
20247	PASTA POLIONDA COM ELASTICO 20 MM	140	UNIDADE	R\$ 2,10	R\$ 294,00
23974	PASTA POLIONDA COM ELASTICO 35 MM	43	UNIDADE	R\$ 2,97	R\$ 127,71
23975	PASTA POLIONDA COM ELASTICO 50 MM	33	UNIDADE	R\$ 4,67	R\$ 154,11
228363	PASTA POLIONDA COM ELASTICO 55 MM	179	UNIDADE	R\$ 3,25	R\$ 581,75
5946	PASTA SUSPENSA	1084	UNIDADE	R\$ 1,62	R\$ 1.756,08
233971	PASTA TRANSPARENTE PLASTICA C/ ELASTICO	12	UNIDADE	R\$ 1,70	R\$ 20,40
13894	PEN DRIVE 4 GB	46	UNIDADE	R\$ 33,17	R\$ 1.525,82
19144	PEN DRIVE 8 GB	3	UNIDADE	R\$ 51,00	R\$ 153,00
233889	PEQUENO ENGENHEIRO	4	UNIDADE	R\$ 37,55	R\$ 150,20
5729	PERCEVEJO	68	CAIXA	R\$ 1,98	R\$ 134,64
233849	PERFURADOR DE PAPEL C/ 2 FUROS P/ 100 FLS DE FERRO FUNDIDO	2	UNIDADE	R\$ 150,35	R\$ 300,70
23991	PERFURADOR DE PAPEL C/ 2 FUROS PARA 40 FLS	12	UNIDADE	R\$ 29,99	R\$ 359,88
20413	PERFURADOR MEDIO	7	UNIDADE	R\$ 11,20	R\$ 78,40
10163	PETEKAS COLORIDAS	30	UNIDADE	R\$ 3,24	R\$ 97,20
20408	PINCEL ATOMICO GROSSO - 1100-P	460	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 1.380,00
24183	PINCEL ESCOLAR NR 08	5	UNIDADE	R\$ 1,57	R\$ 7,85
24184	PINCEL ESCOLAR NR 10	5	UNIDADE	R\$ 1,87	R\$ 9,35
24185	PINCEL ESCOLAR NR 18	5	UNIDADE	R\$ 2,95	R\$ 14,75
23825	PINCEL NR 0 FILETE	40	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 120,00
228441	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 00	40	UNIDADE	R\$ 2,12	R\$ 84,80
228442	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 04	40	UNIDADE	R\$ 1,97	R\$ 78,80
228443	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 06	40	UNIDADE	R\$ 2,17	R\$ 86,80

228444	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 08	40	UNIDADE	R\$ 2,57	R\$ 102,80
228445	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 10	40	UNIDADE	R\$ 3,15	R\$ 126,00
228446	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 12	40	UNIDADE	R\$ 3,45	R\$ 138,00
228447	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 14	40	UNIDADE	R\$ 3,62	R\$ 144,80
228448	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 16	40	UNIDADE	R\$ 4,62	R\$ 184,80
228449	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 20	40	UNIDADE	R\$ 5,85	R\$ 234,00
10998	PINCEL P/ QUADRO BRANCO	16	UNIDADE	R\$ 3,42	R\$ 54,72
234262	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 0	15	UNIDADE	R\$ 2,60	R\$ 39,00
20525	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 00	131	UNIDADE	R\$ 3,87	R\$ 506,97
22342	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 02	15	UNIDADE	R\$ 1,70	R\$ 25,50
20526	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 04	92	UNIDADE	R\$ 1,75	R\$ 161,00
20671	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 06	135	UNIDADE	R\$ 1,62	R\$ 218,70
20527	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 08	133	UNIDADE	R\$ 1,75	R\$ 232,75
20528	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 10	173	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 346,00
22184	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 12	98	UNIDADE	R\$ 2,12	R\$ 207,76
22274	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 14	133	UNIDADE	R\$ 1,85	R\$ 246,05
22320	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 16	106	UNIDADE	R\$ 2,35	R\$ 249,10
22343	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 18	15	UNIDADE	R\$ 2,77	R\$ 41,55
22273	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 20	123	UNIDADE	R\$ 3,85	R\$ 473,55
234278	PISCA DE NATAL MICRO 300L	20	UNIDADE	R\$ 24,25	R\$ 485,00
6183	PISCA PISCA	2	UNIDADE	R\$ 7,25	R\$ 14,50
234239	PISCA PISCA EM CASCATA	50	UNIDADE	R\$ 29,95	R\$ 1.497,50
20395	PISTILOS MEDIOS -MACO-	98	UNIDADE	R\$ 0,75	R\$ 73,50
5794	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	56	UNIDADE	R\$ 16,07	R\$ 899,92
19150	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	83	UNIDADE	R\$ 9,85	R\$ 817,55
22275	PLASTICO COLORIDO COLANTE PARA MESA	70	METRO	R\$ 5,05	R\$ 353,50

24104	PLASTICO PARA PASTA CATALAGO COM 4 FUROS	200	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 40,00
234258	PONTEIRA P/ ARVORE DE NATAL ZEIN	50	UNIDADE	R\$ 11,45	R\$ 572,50
233850	PORTA CANETA ACRILICO MEDIO	4	UNIDADE	R\$ 10,05	R\$ 40,20
228369	PORTA CANETA C/ DIVISORIAS	5	UNIDADE	R\$ 14,10	R\$ 70,50
20242	PORTA DUREX GRANDE	6	UNIDADE	R\$ 19,95	R\$ 119,70
234310	PORTA RETRATO DE MADEIRA	100	UNIDADE	R\$ 15,95	R\$ 1.595,00
14174	PORTA/CANETA	7	UNIDADE	R\$ 7,70	R\$ 53,90
228370	POSTIT	20	CAIXA	R\$ 5,75	R\$ 115,00
233922	PRANCHA SELECAO GIGANTE	5	UNIDADE	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
233923	PRANCHA SELECAO PEQUENA	1	UNIDADE	R\$ 49,90	R\$ 49,90
10087	PRANCHETA GRANDE AGRILICA	105	UNIDADE	R\$ 10,32	R\$ 1.083,60
233924	PULA CORDA C/ 2 MTS	4	UNIDADE	R\$ 4,90	R\$ 19,60
22185	PURPURINA EM PO 5 GRAMAS	58	UNIDADE	R\$ 1,95	R\$ 113,10
228526	REDE DE TRAVE - FUTSAL	2	UNIDADE	R\$ 150,50	R\$ 301,00
24076	REGUA DE ALUMINIO 30 CM	32	UNIDADE	R\$ 3,45	R\$ 110,40
228247	REGUA DE MADEIRA DE 1 METRO	4	UNIDADE	R\$ 4,99	R\$ 19,96
20374	REGUA PLASTICA 30 CM	488	UNIDADE	R\$ 0,40	R\$ 195,20
5725	REGUA PLASTICA 60 CM	14	UNIDADE	R\$ 3,57	R\$ 49,98
23910	RENDA SIMPLES DE 3 CM COM 50 MTS	11	METRO	R\$ 1,00	R\$ 11,00
20706	REVISTA DE PINTURA EM TECIDO	5	UNIDADE	R\$ 5,94	R\$ 29,70
23819	REVISTA PARA BISCUIT	7	UNIDADE	R\$ 5,75	R\$ 40,25
23859	REVISTA PARA DECOUPAGEM	2	UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 11,00
23820	REVISTA PARA EVA	5	UNIDADE	R\$ 5,45	R\$ 27,25
228452	REVISTA PARA TELAS	14	UNIDADE	R\$ 6,20	R\$ 86,80
23890	ROLO COM DECALQUE PARA BISCUTI	2	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 6,00
14275	ROLO DE ESPUMA 05 CM	15	UNIDADE	R\$ 2,20	R\$ 33,00

233969	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 30 X 40	17	PACOTE	R\$ 0,30	R\$ 5,10
233965	SACO SURPRESA ANIVERSARIO TRANSPARENTE C/ 8 UNID	50	PACOTE	R\$ 3,20	R\$ 160,00
13739	SARRAPILHA	110	METRO	R\$ 9,60	R\$ 1.056,00
20217	SERPENTINA	40	CAIXA	R\$ 41,50	R\$ 1.660,00
228454	SIANINHA DE SEDA	150	METRO	R\$ 2,00	R\$ 300,00
228529	SIANINHA FINA	170	METRO	R\$ 0,85	R\$ 144,50
228530	SIANINHA LARGA	3	METRO	R\$ 1,65	R\$ 4,95
20535	SINHANINHA ROLO COM 100 METROS	2	UNIDADE	R\$ 71,27	R\$ 142,54
22321	SOLVENTE 100 ML CAIXA COM 6 UND	9	CAIXA	R\$ 24,20	R\$ 217,80
23914	STRASS	360	METRO	R\$ 5,50	R\$ 1.980,00
233925	SUPER TAPETE ALFABETICA C/ CORDAS	1	UNIDADE	R\$ 29,90	R\$ 29,90
228390	TAPETE PEDAGOGICO EMBORRACHADO	2	UNIDADE	R\$ 64,45	R\$ 128,90
12128	TECIDO XADREZ P/ COZINHA	14	METRO	R\$ 7,75	R\$ 108,50
233901	TECIDO POLITWEI - COR CREME	50	UNIDADE	R\$ 17,90	R\$ 895,00
228531	TELA FINA	4	METRO	R\$ 12,60	R\$ 50,40
228532	TELA GROSSA	4	METRO	R\$ 16,45	R\$ 65,80
233858	TELA P/ PINTURA 20 X15	240	UNIDADE	R\$ 2,77	R\$ 664,80
233859	TELA P/ PINTURA 30 X 20	480	UNIDADE	R\$ 4,95	R\$ 2.376,00
228456	TELAS 30 X 40 CM	120	UNIDADE	R\$ 7,17	R\$ 860,40
20421	TERMOLINA FRASCO	17	UNIDADE	R\$ 3,12	R\$ 53,04
22340	TESOURA GRANDE PROFISSIONAL PARA CORTE E COSTURA	110	UNIDADE	R\$ 15,72	R\$ 1.729,20
10329	TESOURA MEDIA	19	UNIDADE	R\$ 4,30	R\$ 81,70
5789	TESOURA P/ PICOTAR PROFISSIONAL GRANDE	12	UNIDADE	R\$ 45,07	R\$ 540,84
15836	TESOURA PEQUENA S/ PONTA	404	UNIDADE	R\$ 1,20	R\$ 484,80
22276	TINTA A OLEO PARA PINTURA EM TELA TUBO COM 20 ML	480	UNIDADE	R\$ 3,35	R\$ 1.608,00
24219	TINTA ACRIPUFF DE 35 ML	20	UNIDADE	R\$ 2,32	R\$ 46,40

228461	TINTA CRAQUELE 37 ML	10	UNIDADE	R\$ 2,37	R\$ 23,70
23856	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 37 ML	70	UNIDADE	R\$ 1,45	R\$ 101,50
5762	TINTA GUACHE 250 ML	246	UNIDADE	R\$ 4,65	R\$ 1.143,90
20404	TINTA GUACHE PEQUENA C/6 CORES 36 ML	263	UNIDADE	R\$ 2,32	R\$ 610,16
23889	TINTA METALIK OURO EM SPRAY NR 54	20	UNIDADE	R\$ 18,40	R\$ 368,00
234271	TINTA P/ ARTESANATO P/ TECIDO 60ML	60	UNIDADE	R\$ 2,30	R\$ 138,00
6844	TINTA P/ CARIMBO 4 ML	29	UNIDADE	R\$ 2,27	R\$ 65,83
10385	TINTA P/ PINCEL ATOMICO	14	UNIDADE	R\$ 4,12	R\$ 57,68
23994	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 30 ML	2	UNIDADE	R\$ 4,82	R\$ 9,64
22277	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML - CAIXA COM 12 UNIDADES -	269	CAIXA	R\$ 17,40	R\$ 4.680,60
23929	TINTA PARA PINTURA FACIAL	27	UNIDADE	R\$ 3,70	R\$ 99,90
228485	TINTA PINTA CARA 25ML CORES VARIADAS	55	UNIDADE	R\$ 2,95	R\$ 162,25
10573	TINTA PVA 37 ML	45	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 67,50
234270	TINTA PVA 60ML	60	UNIDADE	R\$ 3,70	R\$ 222,00
20510	TINTA RELEVO	15	UNIDADE	R\$ 3,12	R\$ 46,80
22182	TINTA RELEVO DIMENSIONAL GLITER 35 ML	5	UNIDADE	R\$ 4,90	R\$ 24,50
228459	TINTA RELEVO INCOLOR 35 ML	10	UNIDADE	R\$ 4,90	R\$ 49,00
18692	TINTA SPRAY OURO METALICO DE 350 ML	39	UNIDADE	R\$ 16,47	R\$ 642,33
24218	TINTA SPRAY PRATA METALICO DE 350 ML	39	UNIDADE	R\$ 16,47	R\$ 642,33
233862	TINTA SPRAY PRATEADA	10	UNIDADE	R\$ 16,47	R\$ 164,70
20511	TNT 1.40 CM LARGURA	1760	METRO	R\$ 1,10	R\$ 1.936,00
6210	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS NATURAL COM 1000 FOLHAS	2	FARDO	R\$ 63,20	R\$ 126,40
233879	TRANSPARECIA PPC	2	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 3,00
228527	TRICICLO DE PLASTICO 46 X 43 X 57,5 CM	3	UNIDADE	R\$ 64,75	R\$ 194,25
233894	TROQUE E ENCAIXE AS CORES	1	UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 3,50
233895	TUBO MANIA C/ 150 PECAS	3	UNIDADE	R\$ 40,25	R\$ 120,75

19895	VASELINA LIQUIDA 1000ML	1	LITRO	R\$ 21,45	R\$ 21,45
233902	VELCRO 2 MM DUPLA FACE BRANCO	50	UNIDADE	R\$ 1,62	R\$ 81,00
22189	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE 100 ML	7	UNIDADE	R\$ 3,97	R\$ 27,79
234248	VERNIZ ACRILICO PARA ARTESANATO	20	UNIDADE	R\$ 4,27	R\$ 85,40
228465	VERNIZ BRILHANTE 100 ML	27	UNIDADE	R\$ 4,25	R\$ 114,75
23921	VERNIZ FIXADOR SPRAY FOSCO MATE 300 ML	2	UNIDADE	R\$ 12,70	R\$ 25,40
22190	VERNIZ GERAL 100 ML CAIXA COM 6 UNIDADES	17	CAIXA	R\$ 35,62	R\$ 605,54
233878	VERNIZ PARA DECOUPAGE	3	UNIDADE	R\$ 5,67	R\$ 17,01
23888	VERNIZ VITRAL 37 ML	10	UNIDADE	R\$ 3,17	R\$ 31,70
22323	VIES FINO ROLO COM 50 METROS	8	UNIDADE	R\$ 11,75	R\$ 94,00
233983	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSA CX C/ 50 UNI	10	CAIXA	R\$ 7,62	R\$ 76,20
12427	ZIPER 40 CM	50	UNIDADE	R\$ 1,10	R\$ 55,00
23923	ZIPER 50 CM	120	UNIDADE	R\$ 1,75	R\$ 210,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 328.379,33</b>

**CARLOS ABRAÃO GAIA**  
**Pregoeiro**

**ANEXO II**  
**EDITAL N ° 019/12**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 014/12**

**Modelo Proposta**

A

**EQUIPE DE PREGOEIRO**

Prefeitura Municipal de Matupá

Processo Licitatório: 019/2012-CPL/PP

Pregão Presencial n ° 014/2012

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

Edital n°. 019/2012

Horário: 07:30 h.

Prezado Pregoeiro,

A Empresa....., devidamente inscrita no CNPJ N°. ...., e cadastrada nesta Municipalidade, situada a ....., Bairro....., Município de....., vem através desta, participar do Processo Licitatório com a seguinte proposta:

<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AVIAMENTOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS</b>					
<b>COD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNIDADE</b>		<b>MARCA</b>
24248	ABACO ABERTO DE MADEIRA COM 50 PECAS	1	UNIDADE		
228391	ADESIVO VEDANTE SILICONE	24	UNIDADE		
5698	AGENDA PERMANENTE 15 X 21 CM	41	UNIDADE		
22863	AGENDA TELEFONICA COM 80 FOLHAS - ASPIRAL-	11	UNIDADE		
228393	AGUARRAS MINERAL 100 ML	6	UNIDADE		
20376	AGULHA DE COSTURA GROSSA	160	UNIDADE		
22333	AGULHA DE COSTURA MANUAL NR 10	138	UNIDADE		
15715	AGULHA DE COSTURA MANUAL NR 7	82	UNIDADE		
22324	AGULHA DE COSTURA MANUAL NR 8	28	UNIDADE		

228392	AGULHA MAGICA P/ PONTO RUSSO	24	UNIDADE			
234236	AGULHA P/ BORDAR GROSSA SEM PONTA (FUNDO DOURADO)	30	UNIDADE			
23866	AGULHA PARA BORDAR NR 18	60	UNIDADE			
23867	AGULHA PARA BORDAR NR 22	60	UNIDADE			
233860	AGULHA PARA BORDAR NR 24	50	UNIDADE			
233937	AGULHA PARA CROCHE NR 1.0 MM	25	UNIDADE			
233938	AGULHA PARA CROCHE NR 1.25MM	25	UNIDADE			
23844	AGULHA PARA CROCHE NR 10	30	UNIDADE			
23843	AGULHA PARA CROCHE NR 12	30	UNIDADE			
234266	AGULHA PARA CROCHE NR 2,5	15	UNIDADE			
233851	AGULHA PARA CROCHE NR 3	65	UNIDADE			
233852	AGULHA PARA CROCHE NR 3.5	50	UNIDADE			
22334	AGULHA PARA CROCHE NR 4	35	UNIDADE			
234267	AGULHA PARA CROCHE NR 6	15	UNIDADE			
24188	AGULHA PARA CROCHE NR 7 - 2,5 MM	6	UNIDADE			
23842	AGULHA PARA CROCHE NR 8	30	UNIDADE			
12866	AGULHA PONTO CRUZ	115	UNIDADE			
20377	AGULHA VAGONITE	100	UNIDADE			
23971	ALBUN DE FOTOS COM 100 FLS	2	UNIDADE			
17101	ALFINETE	43	CAIXA			
15825	ALFINETE C/ CABECA COLORIDA	44	CAIXA			
10772	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA CX 50X1	60	UNIDADE			
233896	ALFINETE DE SEGURANCA 49 MM C/ 100 UNID	1	CAIXA			
22325	ALICATE BICO CHATO PARA BIJU TAMANHO UNICO	6	UNIDADE			
23892	ALICATE DE BICO REDONDO	6	UNIDADE			
234237	ALICATE DE CORTE P/ ARTESANATO PEQUENO	25	UNIDADE			

233880	ALINHAVO DE ANIMAIS	1	UNIDADE			
233882	ALINHAVO DE FORMAS GEOMETRICAS	1	UNIDADE			
233881	ALINHAVO DE FRUTAS E LEGUMES	1	UNIDADE			
233883	ALINHAVO DE MEIOS DE TRANSPORTE	1	UNIDADE			
6888	ALMOFADA P/ CARIMBO MEDIO	12	UNIDADE			
234249	ANELINA COLORIDA (VARIAS CORES)	20	UNIDADE			
24001	ANIMAIS DIVERSOS EM E.V.A DE 30 CM	26	UNIDADE			
11562	APAGADOR	34	UNIDADE			
228231	APAGADOR COM CAIXA DE MADEIRA	38	UNIDADE			
228339	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	8	UNIDADE			
12456	APITO METAL	2	UNIDADE			
20496	APONTADOR DE FERRO	702	UNIDADE			
23893	AQUARELA SILK	6	UNIDADE			
228396	ARAME DE ALUMINIO P/ ARTESANATO	100	UNIDADE			
234238	ARAME ENCAPADO BRANCO	15	UNIDADE			
234241	ARAME ENCAPADO MARROM	20	UNIDADE			
234240	ARAME ENCAPADO VERDE	15	UNIDADE			
17250	ARAME FINO PARA FLOR ROLO COM 5 METROS	170	UNIDADE			
23895	ARGOLA OVAL MEDIA	50	UNIDADE			
234299	ARGOLA PARA CHAVEIRO	100	UNIDADE			
23894	ARGOLA REDONDA MEDIA	55	UNIDADE			
234250	ARRANJO COM BOLA DE NATAL E PINHA	50	UNIDADE			
234277	ARRANJO GALHO	50	UNIDADE			
233825	BALAO CANUDO - TAMANHO 260 R - PCT C/ 50 UND	19	PACOTE			
233823	BALAO NR 7 CINTILANTE - SERIE IMPERIAL - PCT C/ 50 UND	32	PACOTE			
233824	BALAO NR 7 LISO - SERIE IMPERIAL - PCT C/ 50 UND	926	PACOTE			

20709	BAMBOLE	82	UNIDADE			
17970	BANDEJA P/ PINTURA	12	UNIDADE			
233934	BARBANTE BARROCO	20	UNIDADE			
13921	BARBANTE COLORIDO NR 8 - 600 MTS	48	UNIDADE			
233933	BARBANTE FRANJAO	12	UNIDADE			
15820	BARBANTE NATURAL NR 6 - 800 METROS	179	UNIDADE			
233863	BARBANTE NATURAL NR 8 600 MTS	21	UNIDADE			
22335	BARBANTE NR 4 - 1270 METROS	21	UNIDADE			
5321	BARBANTE NR 8 NOVELO COM 640 METROS	10	UNIDADE			
23896	BASE ACRILICA PARA ARTESANATO 250 GRS	10	UNIDADE			
17629	BASE P/ CHAVEIRO	100	UNIDADE			
5426	BASTAO COLA QUENTE FINA	1824	UNIDADE			
20514	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA	799	UNIDADE			
228398	BASTIDORES P/ BORDADO	10	UNIDADE			
24250	BAU CRIATIVO DE 1000 PECAS DE PLASTICO	6	UNIDADE			
22284	BETUME 100 ML - CAIXA COM 6 UNIDADES	6	CAIXA			
228403	BETUME DA JUDEIA EM CERA C/ 59 ML	5	UNIDADE			
228232	BICO PARA BOMBA P/ ENCHER BOLA	7	UNIDADE			
19149	BOBINA DE PAPEL BRANCO 60 CM x 100 M	6	UNIDADE			
6544	BOBINA DE PAPEL KRAFT 40/60 CM	10	KILO			
6211	BOBINA DE PAPEL PARDO 60 CM x 100 M	57	UNIDADE			
20209	BOBINA PAPEL DE PRESENTE 60 CM X 100 M	22	UNIDADE			
24121	BOCAS COM DENTINHO DE COELHO MEDIA	650	UNIDADE			
20893	BOCAS COM DENTINHO DE COELHO PEQUENA	100	UNIDADE			
16022	BOLA DE BASKET BORRACHA M.	5	UNIDADE			
15586	BOLA DE BORRACHA DURA	7	UNIDADE			

15587	BOLA DE BORRACHA NR 10 COM VALVULA	53	UNIDADE			
6861	BOLA DE FUTEBOL	1	UNIDADE			
228524	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	19	UNIDADE			
7314	BOLA DE FUTSAL (3 A 4 LIBRAS)	15	UNIDADE			
233833	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL	6	UNIDADE			
15822	BOLA DE ISOPOR 10 MM	220	UNIDADE			
23976	BOLA DE ISOPOR 100 MM	340	UNIDADE			
15821	BOLA DE ISOPOR 25 MM	250	UNIDADE			
20368	BOLA DE ISOPOR 50 MM	520	UNIDADE			
19228	BOLA DE ISOPOR 60 MM	70	UNIDADE			
11670	BOLA DE VOLEI OFICIAL	33	UNIDADE			
23898	BOLEADORES	2	UNIDADE			
228401	BOLEADORES DE METAL	6	UNIDADE			
24255	BOLINHA DE PING PONG OFICIAL 40 MM DE PLASTICO	4	UNIDADE			
227366	BOMBA P/ ENCHER BOLAS	7	UNIDADE			
233834	BONECA DE BORRACHA MEDIA	25	UNIDADE			
23988	BONECA DE PLASTICO DE 30 CM	4	UNIDADE			
228402	BORDADO INGLES	220	METRO			
20436	BORRACHA BRANCA ( MEDIA) NR 40 CX X 40 UND	49	CAIXA			
15119	BORRACHA BRANCA (PEQUENA) NR 60 CX C/ 60 UNID	18	CAIXA			
21391	BORRACHA BRANCA NR 40	15	UNIDADE			
20251	BORRACHA PARA DINHEIRO PCT 500 Grs	8	PACOTE			
12428	BOTAO P/ ROUPA	30	UNIDADE			
228477	BOTAO REDONDO DE STRASS	60	UNIDADE			
22192	CABECA DE BONECA MEDIA	50	UNIDADE			
228371	CADERNETA C/ 75 FLS - 77 X 127 MM	132	UNIDADE			

6517	CADERNO 12 MATERIAS	20	UNIDADE			
6518	CADERNO 4 MATERIA	50	UNIDADE			
24012	CADERNO BROCHURA 100 FLS	982	UNIDADE			
6527	CADERNO BROCHURA 48 FLS	292	UNIDADE			
6526	CADERNO DE CALIGRAFIA 203 MM X 147 MM 40 FLS 40 CX 240 UND	300	UNIDADE			
23924	CADERNO DE CAPA DURA GRANDE COM 50 FLS	200	UNIDADE			
10174	CADERNO ESPIRAL GRANDE COM 100 FLS	24	UNIDADE			
228364	CADERNO PARA PROTOCOLO	15	UNIDADE			
18533	CADERNO PEQUENO C/50 FOLHAS	320	UNIDADE			
20515	CAIXA BOX DE PAPELAO	800	UNIDADE			
20252	CAIXA BOX PLASTICO	675	UNIDADE			
230223	CALCULADORA ELETRONICA C/ 12 DIGITOS	10	UNIDADE			
20438	CALCULADORA GRANDE 8 DIGITOS	32	UNIDADE			
228233	CALCULADORA MEDIA	24	UNIDADE			
20253	CALCULADORA PEQUENA	69	UNIDADE			
23899	CAMINHO DE MESA COM ENTRE MEIO E ETAMINE	12	UNIDADE			
228404	CANELINHA P/ MAQUINA DE COSTURA	10	UNIDADE			
233935	CANETA ESF. ESCRITA FINA C/25 UNI	5	CAIXA			
233891	CANETA ESFEROGRAFICA TUBO CRISTAL SEXTAVADO COM ORIFICIO LATERAL, COR DA TINTA AZUL E TAMPA VENTILADA EM SUA PONTEIRA NA COR DA TINTA - CX COM 50 UNID	121	CAIXA			
233892	CANETA ESFEROGRAFICA TUBO CRISTAL SEXTAVADO COM ORIFICIO LATERAL, COR DA TINTA PRETA E TAMPA VENTILADA EM SUA PONTEIRA NA COR DA TINTA - CX COM 50 UNID	33	CAIXA			
234294	CANETA ESFEROGRAFICA TUBO CRISTAL SEXTAVADO COM ORIFICIO LATERAL, COR DA TINTA VERMELHA E TAMPA VENTILADA EM SUA PONTEIRA NA COR DA TINTA - CX COM 50 UNID	11	CAIXA			
233927	CANETA FIXA PARA MESA C/ CORRENTE	3	UNIDADE			
23900	CANETA GEL	3	UNIDADE			

23901	CANETA OCRIPEU	2	UNIDADE			
15113	CANETA P/ RETROPROJETOR FINA	325	UNIDADE			
10997	CANETINHA 12 CORES	406	UNIDADE			
233826	CAPA PARA ENCADERNACAO FRENTE	1810	UNIDADE			
233827	CAPA PARA ENCADERNACAO VERSO	1810	UNIDADE			
21649	CARBONO CAIXA COM 50 UNIDADES	17	CAIXA			
5745	CARIMBO AVALIACAO C/ 10 PECAS	2	UNIDADE			
24003	CARIMBO DE ALFABETO ILUSTRADO DE 3,5 CM X 4,5 CM COM 24 PECAS	3	UNIDADE			
24005	CARIMBO DE CORDENACAO MOTORA ALFABETO DE 3,5 CM X 4,5 CM COM 24 PECAS	3	UNIDADE			
24004	CARIMBO DE CORDENACAO MOTORA DE NUMEROS DE 3,5 CM X 4,5 CM COM 24 PECAS	3	UNIDADE			
24006	CARIMBO DE FRACOES DE 3,5 CM X 4,5 CM COM 24 PECAS	1	UNIDADE			
24007	CARIMBO DE NUMEROS E ESCRITA DE 3,5 CM X 4,5 CM COM 24 PECAS	2	UNIDADE			
233905	CARIMBO PISCOAVALIACAO	1	UNIDADE			
228234	CARRINHO DE PLASTICO TAMANHO G	18	UNIDADE			
23989	CARRINHO DE PLASTICO TAMANHO MEDIO	11	UNIDADE			
19426	CARTOLINA	1235	UNIDADE			
17723	CARTOLINA LAMINADA	165	UNIDADE			
25266	CARTUCHO HP 10 PRETO - C 4844A	2	UNIDADE			
25268	CARTUCHO HP 11 CIAN - C 4836A	1	UNIDADE			
25267	CARTUCHO HP 11 MAGENTA - C 4837A	1	UNIDADE			
25269	CARTUCHO HP 11 YELLOW - C 4838A	1	UNIDADE			
22258	CARTUCHO HP COLOR LASERJET CM1312 MFP BLACK PRINT CARTRIDGE CB540A	3	UNIDADE			
22257	CARTUCHO HP COLOR LASERJET CM1312 MFP CYAN PRINT CARTRIDGE CB541A	3	UNIDADE			
22260	CARTUCHO HP COLOR LASERJET CM1312 MFP MAGENT PRINT CARTRIDGE CB543A	3	UNIDADE			
22259	CARTUCHO HP COLOR LASERJET CM1312 MFP YELLON PRINT CARTRIDGE CB542A	3	UNIDADE			
228254	CAVALINHO DE BORRACHA (PULA PULA)	14	UNIDADE			

5761	CD GRAVAVEL 74MIM	70	UNIDADE			
17099	CD MUSICAL INFANTIL DIVERSOS	42	UNIDADE			
10793	CD R	1295	UNIDADE			
15830	CD-RW	222	UNIDADE			
234302	CHAVEIRO	100	UNIDADE			
22293	CHAVEIRO COM IMAGEM	30	UNIDADE			
22338	CHINELO DE DEDO NR 35	12	UNIDADE			
23868	CHINELO DE DEDO NUMERO 34	8	PAR			
22327	CHINELO DE DEDO NUMERO 36	12	UNIDADE			
22328	CHINELO DE DEDO NUMERO 37	12	UNIDADE			
22329	CHINELO DE DEDO NUMERO 38	12	UNIDADE			
23869	CHINELO DE DEDO NUMERO 39	10	PAR			
22309	CLAREADOR DE TECIDO 37 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	2	CAIXA			
15114	CLIPS 0	60	CAIXA			
15118	CLIPS 1/0	373	CAIXA			
6847	CLIPS 2/0	459	CAIXA			
5783	CLIPS 3/0	387	CAIXA			
5781	CLIPS 4	81	CAIXA			
5715	CLIPS 6	70	CAIXA			
6848	CLIPS 8/0 CAIXA COM 25 UNID	258	CAIXA			
5694	CLIPS DOURADO 5 C/ 100	6	CAIXA			
14209	COLA BRANCA 1 KG	61	UNIDADE			
10995	COLA BRANCA 90 GRS	671	UNIDADE			
20362	COLA CASCOREX ROTULO AZUL GRANDE 1LT	264	UNIDADE			
24018	COLA COLORIDA 25ML	198	UNIDADE			
233903	COLA CONTATO - TUBO X GR	8	UNIDADE			

233876	COLA DE DECOUPAGE	3	UNIDADE			
14744	COLA DE ISOPOR	114	UNIDADE			
23999	COLA DIMENSIONAL RELEVO	82	UNIDADE			
20411	COLA EM BASTAO PEQUENA	290	UNIDADE			
19229	COLA GLITER GRANDE 25 GRS	615	UNIDADE			
233939	COLA MULTICOLAGE PACOTE C/ 6 UNID	10	PACOTE			
20517	COLA PARA E.V.A 90 GRS	101	UNIDADE			
23860	COLA PARA LANTEJOLA	20	UNIDADE			
22193	COLA PARA TECIDO 37 ML	25	UNIDADE			
228387	COLA PERMANENTE	10	UNIDADE			
25207	COLCHETE DE 15 MM	50	CAIXA			
228236	COMPASSO MEDIO	30	UNIDADE			
234303	CONFETE DE CARNAVAL	10	PACOTE			
23902	CONTAS PACOTE	8	UNIDADE			
16055	CORDA CIZAL TORCIDA 12MM	61	METRO			
234264	CORDAO BRANCO (METRO)	200	METRO			
228405	CORDAO DE BOLINHA DOURADA	50	METRO			
24274	CORDAO SAO FRANCISCO FINO	50	METRO			
234300	CORRENTE PARA CHAVEIRO	100	UNIDADE			
6851	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	161	UNIDADE			
23823	CORTADOR PARA MASSA DE BISCUIT	5	UNIDADE			
228411	DEDAL	12	UNIDADE			
233869	DEDOCHE PERSONAGENS CONTOS/HISTORIAS INFANTIL	14	UNIDADE			
228237	DICIONARIO DE LINGUA INGLES GRANDE	10	UNIDADE			
228238	DICIONARIO DE LINGUA PORTUGUESA GRANDE	11	UNIDADE			
5777	DISQUETE C/ 10	60	CAIXA			

10779	DUREX 12 X 30	11	UNIDADE			
10781	DUREX 12 X 40	70	UNIDADE			
233828	DUREX COLORIDO 12 X 30	70	UNIDADE			
11376	DVD - FILME INFANTIL DIVERSOS	41	UNIDADE			
24024	DVD R	800	UNIDADE			
20259	DVD -RW	212	UNIDADE			
20364	E.V.A CORES VARIADAS	3080	UNIDADE			
20230	ELASTEX COM 10 METROS	125	UNIDADE			
20405	ELASTICO FINO	40	UNIDADE			
24110	ELASTICO NR 16	68	METRO			
22265	ELASTICO NR 8 DE 5MM COM 10 METROS A PECA	62	UNIDADE			
234256	ENFEITE DE NATAL - LACO VERMELHO	50	UNIDADE			
234246	ENFEITE NATALINOS PCT INDIVIDUAIS C/ 3 BOLAS DE 5 CM	20	UNIDADE			
234252	ENFEITE NATALINOS PCT INDIVIDUAIS C/ 6 BOLAS DE 5 CM	155	UNIDADE			
234255	ENFEITE NATALINOS PCT INDIVIDUAIS C/ 9 BOLAS DE 5 CM	150	UNIDADE			
228480	ENTREMEIOS OVAIS P/ ARTESANATO CHINELO	40	UNIDADE			
233986	ENVELOPE AMARELO 175 X 250	330	UNIDADE			
233988	ENVELOPE AMARELO 200 X 280	330	UNIDADE			
233987	ENVELOPE AMARELO 240 X 340	330	UNIDADE			
228239	ENVELOPE BRANCO - OFICIO	570	UNIDADE			
233984	ENVELOPE BRANCO 175 X 250	330	UNIDADE			
16835	ENVELOPE BRANCO 176 X 250	50	UNIDADE			
233985	ENVELOPE BRANCO 200 X 280	330	UNIDADE			
24468	ENVELOPE BRANCO 240 X340	350	UNIDADE			
16061	ENVELOPE PARDO EXTRA GRANDE 260 X 360	100	UNIDADE			
14516	ENVELOPE PARDO GRANDE 240 X340	2760	UNIDADE			

20519	ENVELOPE PARDO MEDIO 200 X 280	1345	UNIDADE			
20520	ENVELOPE PARDO PEQUENO 175 X 250	1080	UNIDADE			
23870	ESMALTE VITRAL COM 37 ML	12	UNIDADE			
13917	ESPIRAL 07 MM	595	UNIDADE			
10775	ESPIRAL 09 MM	1027	UNIDADE			
10776	ESPIRAL 12 MM	290	UNIDADE			
18828	ESPIRAL 14 MM	640	UNIDADE			
10383	ESPIRAL 17 MM	545	UNIDADE			
13956	ESPIRAL 20 MM	512	UNIDADE			
24129	ESPIRAL 25 MM	145	UNIDADE			
20263	ESPIRAL 29 MM	570	UNIDADE			
20475	ESPIRAL 33 MM	537	UNIDADE			
5949	ESPIRAL 40 MM	525	UNIDADE			
20477	ESPIRAL 45 MM	412	UNIDADE			
20478	ESPIRAL 50 MM	400	UNIDADE			
20384	ESTECAS PARA BISCUIT	8	UNIDADE			
5717	ESTILETE GRANDE	81	UNIDADE			
10777	ESTILETE MEDIO	54	UNIDADE			
234235	ETIQUETA ( JATO DE TINTA, LASER E COPIADORA - CARTA 215,9 X 279,4 MM)	20	PACOTE			
24179	ETIQUETA ADESIVA G2 42 MM X 5 MTS	2	UNIDADE			
234261	ETIQUETA AUTO ADESIVA C/ 100 FLS CONTENDO 20 UND - TAM 25,4 X 101,6 MM	100	CAIXA			
228241	ETIQUETA GRANDE - PCT C/ 2 ROLO	4	UNIDADE			
234304	EVA ESTAMPADO	100	UNIDADE			
228240	EVA FELPUDO	130	UNIDADE			
20481	EXTRATOR DE GRAMPO	58	UNIDADE			
233870	FANTOCHES DIVERSOS	19	UNIDADE			

228384	FECHO P/ BIJUTERIA	150	UNIDADE			
10332	FELTRO	52	METRO			
234265	FESTAO ARAMADO 20CM X 2 MTS	100	UNIDADE			
234268	FESTAO ARAMADO C/ 3 MTS	100	UNIDADE			
234273	FESTAO NR 68 C/ 2MTS	100	UNIDADE			
234274	FESTAO OURO C/ 4MTS	152	UNIDADE			
234275	FESTAO OURO ESPECIAL C/ 2MTS	100	UNIDADE			
23874	FIBRA ACRILICA	12	METRO			
17384	FIO DE NYLON	10	METRO			
22313	FIO DE NYLON 0,35MM C/ 100 MTS	29	UNIDADE			
228385	FIO DE SILICONE	50	METRO			
20913	FIO DOURADO SAO JOSE ROLO COM 50 METROS	50	UNIDADE			
23916	FIO PARA OVERLOC COM 70 GRS	20	UNIDADE			
233926	FITA ADESIVA 50MM X 50 CM	3	UNIDADE			
234272	FITA ARAMADA PRATA 45MM X 5MTS	100	UNIDADE			
228415	FITA BRILHO OURO M	50	METRO			
20925	FITA CETIM 2 CM	269	METRO			
24124	FITA CETIM DE 1 CM	31	METRO			
10388	FITA CREPE 19MMX50MM	25	UNIDADE			
13202	FITA CREPE 18MM X 50 MM	8	UNIDADE			
24214	FITA DE CETIM NR 9 - 38 MM X 10 MTS	7	UNIDADE			
24215	FITA DE TNT DE 30 MM X 50 MTS	20	UNIDADE			
23886	FITA DE VOAL	6	METRO			
234263	FITA DECORATIVA 1,8M	100	UNIDADE			
23878	FITA DECORATIVA NR 0 C/ 10 METROS	1	UNIDADE			
23879	FITA DECORATIVA NR 1 C/ 10 METROS	1	UNIDADE			

23880	FITA DECORATIVA NR 2 C/ 10 METROS	1	UNIDADE			
23881	FITA DECORATIVA NR 3 C/ 10 METROS	153	UNIDADE			
23882	FITA DECORATIVA NR 4 C/ 10 METROS	1	UNIDADE			
23877	FITA DECORATIVA NR 5 C/ 10 METROS	101	UNIDADE			
16842	FITA DUPLA FACE 12MM X 30MT	135	UNIDADE			
5701	FITA DUREX GRANDE	40	UNIDADE			
23883	FITA FLORAL 1,24 CM X 2470 CM	21	UNIDADE			
20385	FITA FLORAL PEQUENA COM 1,27 CM LARGURA ROLO COM 50 METROS	50	UNIDADE			
23884	FITA INVIEZ NR 1	500	METRO			
12430	FITA METRICA	2	UNIDADE			
20926	FITA MIMOSA 2 CM	130	METRO			
14178	FITA MIMOSA FINA NR 0 COM 100 METROS	44	UNIDADE			
20386	FITA MIMOSA LARGA NR 5 COM 10 METROS	66	UNIDADE			
16394	FITA MINI DV - CAIXA COM 5 UNIDADES	26	CAIXA			
14205	FITA P/ PRESENTE	60	UNIDADE			
22278	FITA PARA PRESENTE FINA DE 15MM ROLO COM 10 METROS	6	UNIDADE			
233829	FITA PLASTICA 3 CM (CORES VARIADAS)	4	UNIDADE			
5778	FITA TRANSPARENTE 48 X 45	596	UNIDADE			
13782	FITILHO DE PLASTICO DE 0,5 CM COM 50 MTS CORES VARIADAS	13	UNIDADE			
22267	FLOR SECA SEMPRE VIVA PEQUENA -FEIXE	30	UNIDADE			
234251	FLORES BICO DE PAPAGAIO PCT C/3	50	UNIDADE			
228311	FOLHA MALHA QUADRICULADA	50	UNIDADE			
233897	FORMA DE SILICONE P/ MODELAGEM - VARIOS MODELOS	10	UNIDADE			
233898	FORMA DE SILICONE P/ RECORTE MODELAGEM - VARIOS MODELOS	10	UNIDADE			
20521	GIZ BRANCO (CAIXINHA) C/ 64 UNID	264	UNIDADE			
20522	GIZ COLORIDO (CAIXINHA) C/ 64 UNID	262	UNIDADE			

5910	GIZ DE CERA GRANDE (CAIXINHA) 12 CORES	304	CAIXA			
20216	GLITER EM PO 3 GRS CAIXA COM 12 UNIDADES	68	UNIDADE			
234279	GLITTER 500 GR	10	UNIDADE			
14181	GOMA LACA COM 100 ML	60	UNIDADE			
228422	GOTAS DE ACRILICO TRANSPARENTE	200	UNIDADE			
233997	GRAMPEADOR ALICATE 26/6 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 25 FL	1	UNIDADE			
233996	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/6 CAPACIDADE P/ GRAMPEAR ATE 100FL	2	UNIDADE			
233847	GRAMPEADOR DE PRESSAO 106/26	4	UNIDADE			
20260	GRAMPEADOR GRANDE	55	UNIDADE			
5429	GRAMPEADOR MEDIO	58	UNIDADE			
7019	GRAMPEADOR PEQUENO	10	UNIDADE			
22046	GRAMPEADOR PESADO 7"	1	UNIDADE			
233989	GRAMPO 26/6 COBRE CAIXA COM 5.000 UNI	57	CAIXA			
14642	GRAMPO DE PRESSAO 106/26	39	CAIXA			
233830	GRAMPO DE PRESSAO 106/8	5	UNIDADE			
24469	GRAMPO DE PRESSAO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL C509	11	CAIXA			
233848	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 COBRE CX COM 5000 UND	169	UNIDADE			
233831	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE 23/13 C/ 5000 UND	3	UNIDADE			
20654	GRAMPO TRILHO 50 UND PLASTICO	2	UNIDADE			
24444	GRAMPO TRILHO 80 MM COM 50 UNID	64	UNIDADE			
20387	GUARDANAPO DECOUPAGE 33 X 33 CM PACOTE COM 20 UND	73	PACOTE			
23547	GUILHOTINA MANUAL SEMI INDUSTRIAL COM CORTE DE 30 CM E CAPACIDADE DE 300 FOLHAS	2	UNIDADE			
228382	ISOPOR 10 MM	30	UNIDADE			
15839	ISOPOR 2 CM	278	UNIDADE			
13924	ISOPOR 5 CM	77	UNIDADE			
11730	JOGO BANCO IMOBILIARIO	4	UNIDADE			

234305	JOGO DA VIDA	2	UNIDADE			
233838	JOGO DE BLOCO LOGICO GIGANTE	7	UNIDADE			
23810	JOGO DE BOLICHE	4	UNIDADE			
228469	JOGO DE BOLICHE GIGANTE	1	UNIDADE			
23841	JOGO DE CANETA EXECUTIVA CONTENDO 1 CANETA, 1 LAPISEIRA E 1 ESTOJO.	30	UNIDADE			
23315	JOGO DE CORDA DE ACO P/VIOLAO	24	UNIDADE			
23972	JOGO DE CORDA DE NYLON P/VIOLAO	12	UNIDADE			
10303	JOGO DE CORES	2	UNIDADE			
233871	JOGO DE ENCAIXA DE TARTARUGA E JACARE	6	UNIDADE			
23907	JOGO DE PECA DE BISCUTI	2	UNIDADE			
23814	JOGO DE PING PONG ( RAQUETE, BOLA E REDE)	5	UNIDADE			
233839	JOGO DIDATICO EM LIBRAS	2	UNIDADE			
23811	JOGO PEDAGOGICO DE ENCAIXE DO ALFABETO	5	UNIDADE			
23809	JOGO PEDAGOGICO DE MEMORIA COM PALAVRAS/FIGURAS	5	UNIDADE			
23812	JOGO PEDAGOGICO DE PALITO	12	UNIDADE			
228472	JOGO PEDAGOGICO DE QUEBRA CABECA 100 PECAS	12	UNIDADE			
24049	JOGO PEDAGOGICO DE QUEBRA CABECA VARIADO 10 PECAS	9	UNIDADE			
5747	JOGO PEDAGOGICO DE QUEBRA CABECA VARIADO 42 PECAS	5	UNIDADE			
5754	JOGO PEDAGOGICO DOMINO	10	UNIDADE			
23815	JOGO PEDAGOGICO SOLETRANDO	4	UNIDADE			
233943	JOGO PEDAGOGICO/BARALHO BANCO IMOBILIARIO	1	UNIDADE			
233944	JOGO PEDAGOGICO/BARALHO JOGO DA VIDA	1	UNIDADE			
233946	JOGO PEDAGOGICO/CAI NAO CAI	1	UNIDADE			
233947	JOGO PEDAGOGICO/CAN - CAN	1	UNIDADE			
233948	JOGO PEDAGOGICO/CARA A CARA SHEREK	1	UNIDADE			
233949	JOGO PEDAGOGICO/COMBATE	1	UNIDADE			

233951	JOGO PEDAGOGICO/DETETIVE	1	UNIDADE			
233952	JOGO PEDAGOGICO/IMAGEM E ACAO NO LIMITE	1	UNIDADE			
233950	JOGO PEDAGOGICO/MEMORIA	3	UNIDADE			
233955	JOGO PEDAGOGICO/OPERANDO	1	UNIDADE			
233954	JOGO PEDAGOGICO/SENHA	1	UNIDADE			
233953	JOGO PEDAGOGICO/UNO	1	UNIDADE			
233890	JOGO PINO DE ENCAIXE	4	UNIDADE			
233909	JOGO QUEBRA CABECA ELEMENTOS DA NATUREZA C/ 8 JGS	2	UNIDADE			
233910	JOGO TANGRAM EM EVA C/ 28 PECAS	2	UNIDADE			
20233	JOGOS PEDAGOGICOS DE DAMA	6	UNIDADE			
20234	JOGOS PEDAGOGICOS DE DOMINO	15	UNIDADE			
20235	JOGOS PEDAGOGICOS DE ENCAIXE	15	UNIDADE			
228243	JOGOS PEDAGOGICOS DE MATERIAL DOURADO	6	UNIDADE			
20236	JOGOS PEDAGOGICOS DE MEMORIA	15	UNIDADE			
233908	JOGOS PEDAGOGICOS DE NUMERAIS E QUANTIDADES	1	UNIDADE			
20238	JOGOS PEDAGOGICOS DE XADREZ	5	UNIDADE			
24210	JOGOS PEDAGOGICOS/PEGA VARETAS	3	UNIDADE			
233872	KIT DE PECAS GRANDES DE ENCAIXE	6	CAIXA			
228257	KIT DE PRAIA INFANTIL ( BALDE DE AREIA E FERRAMENTAS)	10	UNIDADE			
228473	KIT JOGO DE BASQUETE INFANTIL	1	UNIDADE			
228474	KIT JOGO DE VOLEI INFANTIL	1	UNIDADE			
234306	LA DE COR PRETA COM BRILHO	12	UNIDADE			
23908	LA SIMPLES	20	UNIDADE			
20418	LANTEJOULA TUBO 3 GRS	213	UNIDADE			
20369	LAPIS 6B PARA GRAFITE C/ 12 UNID	19	CAIXA			
6532	LAPIS BORRACHA	16	UNIDADE			

20370	LAPIS DE COR 12 CORES GRANDE	838	CAIXA			
5557	LAPIS GRAFITE NR 2 CX C/ 144 UND	55	CAIXA			
10417	LAPIS PRETO 2 UND	50	UNIDADE			
228244	LEGO (PCS DE PLASTICO P/ MONTAGEM) PCT C/ 405 PCS	3	UNIDADE			
23875	LENTILHA PARA ARTESANATO DE PLASTICO GRANDE	600	UNIDADE			
22330	LENTILHA PARA ARTESANATO DE PLASTICO PEQUENA	600	UNIDADE			
233912	LETRAS E NUMEROS EM EVA COLORIDOS - TAMANHO PEQ	1	UNIDADE			
233888	LIGUE BRINQUE C/ 1000 PECAS	2	UNIDADE			
20530	LINGUA DE SOGRA PCT C/ 50	12	PACOTE			
10188	LINHA CROCHE C/ 1000 MTS	70	UNIDADE			
234269	LINHA DE COSTURA NR 10	15	UNIDADE			
23855	LINHA DE COSTURA RETA 1829 METROS	105	UNIDADE			
13734	LINHA DE MACRAME	20	UNIDADE			
233940	LINHA DE SILICONE C/ 100 MTS	5	UNIDADE			
228386	LINHA DE TAPECARIA 100 PORCENTO POLIAMIDA	30	UNIDADE			
23917	LINHA DE VAGONITE COM 45 MTS	150	UNIDADE			
23876	LINHA ESTERLINA	30	UNIDADE			
228423	LINHA MAGICA	50	UNIDADE			
22264	LINHA NR 10 CARRETEL COM 500 METROS	22	UNIDADE			
228424	LINHA P/ BORDAR CAIREL RETROZ	20	UNIDADE			
22337	LINHA PARA COSTURA 100 % POLIESTER 91,4 METROS	30	UNIDADE			
22316	LINHA PARA CROCHE NOVELO COM 500 METROS	608	UNIDADE			
17092	LINHA PONTO CRUZ MEADA COM 8 METROS	374	UNIDADE			
233956	LIVRO ALFABERO E NUMERAIS	12	UNIDADE			
233957	LIVRO APRENDENDO ESCREVER	12	UNIDADE			
233958	LIVRO APRENDENDO O ABC	12	UNIDADE			

5942	LIVRO ATA 100 FLS	95	UNIDADE			
6543	LIVRO ATA 50 FLS	100	UNIDADE			
233959	LIVRO ATIVIDADE PARA COLORIR	12	UNIDADE			
233960	LIVRO COLECAO AVENTURAS GRANDIOSAS RIDDEL	10	UNIDADE			
233961	LIVRO COLECAO FABULAS QUE ENSINA	10	UNIDADE			
20523	LIVRO DE HISTORIA INFANTIL DE 21 CM X 15 CM MINIMO 15 PAGINAS	136	UNIDADE			
233962	LIVRO ESCOLINHA	12	UNIDADE			
26405	LIXA FINA PARA MADEIRA N 80	50	UNIDADE			
233917	LOTO LEITURA EM MDF	2	UNIDADE			
233916	LOTO NUMERICA	2	UNIDADE			
233918	MALETA C/ 1000 LETRAS	1	UNIDADE			
233919	MALETA C/ 1000 NUMEROS	1	UNIDADE			
233920	MALETA PEDAGOGICA	1	UNIDADE			
13962	MANTA ACRILICA COM 1,40 DE LARGURA	220	METRO			
23980	MAPA DO BRASIL 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA DE PAPEL RESISTENTE PLASTIFICADO	1	UNIDADE			
23981	MAPA DO ESTADO DE MATO GROSSO 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA DE PAPEL RESISTENTE PLASTIFICADO	1	UNIDADE			
23982	MAPA DO MUNICIPIO DE MATUPA 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA DE PAPEL RESISTENTE PLASTIFICADO	1	UNIDADE			
23984	MAPA MUNDI 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA DE PAPEL RESISTENTE PLASTIFICADO	1	UNIDADE			
6854	MARCA TEXTO	765	UNIDADE			
5563	MASSA DE MODELAR CX C/ 12 UND	239	CAIXA			
228467	MASSA PARA BISCUIT 1 KILO	10	KILO			
23885	MEDIDA DE MISSANGAO	80	UNIDADE			
5435	MEDIDA MISSANGA	90	UNIDADE			
228428	MEDIUM - OLEO DE LINHACA C/ 100 ML	6	UNIDADE			
228427	MEDIUM ENVELHECEDOR	5	UNIDADE			
17249	MEIA DE SEDA PARA ARTESANATO	150	UNIDADE			

233942	MICANGA	5	KILO			
233941	MICANGAO	5	KILO			
233963	MINI BRINQUEDO PARA BALAO PACOTE C/ 8 UNID	150	PACOTE			
20885	MINI ROSA ARTIFICIAL	400	DUZIA			
23822	MOLDES DE SILICONE PARA BISCUIT	12	UNIDADE			
10977	MOLHA DEDO C/ 12 G	20	UNIDADE			
233964	MOVEIS E UTENSILIOS DE BRIQUEDO - TAMANHO P	20	UNIDADE			
22183	MULTICOLAGE P/ DECOUPAGE 120 GRAMAS	32	UNIDADE			
228383	MURAL MAGNETICO IMANTADO GRANDE	2	UNIDADE			
233875	NARIZ DE COELHO GRANDE	350	UNIDADE			
233899	NARIZ DE PALHACO	50	UNIDADE			
5438	NOVELOS LA 40 GRS - 100 % ACRILICO -	232	UNIDADE			
22319	OLHO PARA BISCUIT MOVEL TAMANHO PEQUENO PCT COM 100 PARES	1	PACOTE			
22318	OLHO PARA BISCUIT TIPO CASQUINHA TAMANHA PEQUENO - PAR-	70	UNIDADE			
20391	OLHOS DE BONECAS PCT C/200 UND	5	PACOTE			
20891	OLHOS DE PLASTICO GRANDE PARA COELHO	1100	PAR			
24119	OLHOS DE PLASTICO MEDIO PARA COELHO	400	PAR			
20243	OLHOS DE PLASTICO PCT COM 20 UND	7	PACOTE			
233900	OLHOS DE SAPO MEDIO - PAR	500	PAR			
23346	OLHOS MEDIOS (PAR)	300	UNIDADE			
233877	OLHOS MOVEIS MEDIO P/ BONECA - PCT C/ 10 UNID	5	UNIDADE			
18298	OLHOS MOVEIS MEDIO PARA BONECAS PACOTE COM 100 PARES	230	PAR			
17298	ORGANIZADOR DE MESA COM 3 DIVISORIAS	18	UNIDADE			
24047	PAINEL DE ANIMAIS DIVERSOS EM E.V.A COM 50 CM X 25 CM	11	UNIDADE			
234307	PAINEL DECORATIVO EMBORRACHADO	20	UNIDADE			
233873	PALHACO BOCAO	6	UNIDADE			

233874	PALHACO BOLA	5	UNIDADE			
10391	PALITO DE ESPETINHO PCT C/50 UND	128	PACOTE			
10591	PALITO DE PICOLE C/ 50	163	PACOTE			
228380	PAPEL A4 CASCA DE OVO 180G/M2 BRANCO C/ 50 FLS	4	UNIDADE			
19430	PAPEL A-4 COLORIDO COM 100 FLS	59	PACOTE			
11810	PAPEL ADESIVO TRANSP. CRISTAL	50	METRO			
14750	PAPEL ALMACO C/ PAUTA	105	UNIDADE			
20509	PAPEL CAMURCA	320	UNIDADE			
10173	PAPEL CARTAO	505	UNIDADE			
23977	PAPEL CARTAO BRILHANTE	215	UNIDADE			
228246	PAPEL CARTAO FOSCO	12	UNIDADE			
24033	PAPEL CELOFONE 50 X 60 CM CORES VARIADAS	258	UNIDADE			
23817	PAPEL CELOFONE ESTAMPADO 50 X 60 CM	100	UNIDADE			
11723	PAPEL COLORSET	632	UNIDADE			
17848	PAPEL CONTACTIL DECORADO	20	METRO			
233904	PAPEL CONTACTIL TRANSPARENTE	305	METRO			
20240	PAPEL CONTINUO SEM CARBONO	4	CAIXA			
6520	PAPEL CREPON	572	UNIDADE			
17710	PAPEL DE FAX - CAIXA C/ 20 UNID	56	CAIXA			
234301	PAPEL DE PRESENTE FOLHA	50	UNIDADE			
20412	PAPEL FOTO CAIXA COM 50 FOLHAS	64	CAIXA			
11957	PAPEL HECTOGRAFICO	9	CAIXA			
8399	PAPEL KRAFT - 40 CM X 60 MTS - BOBINA	50	UNIDADE			
6522	PAPEL LAMINADO CORES DIVERSAS	167	UNIDADE			
10330	PAPEL MANTEIGA	90	UNIDADE			
10104	PAPEL MICROONDULADO	936	UNIDADE			

5675	PAPEL OFICIO 2 COM 500 FLS	2	PACOTE			
23864	PAPEL PANAMA	50	UNIDADE			
6523	PAPEL SEDA	310	UNIDADE			
233886	PAPEL SULFIT, FORMATO A 4, NA COR BRANCA, MEDINDO 210 MM X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> , CONTENDO 500 FOLHAS	6429	UNIDADE			
19879	PAPEL VEGETAL	60	UNIDADE			
11259	PAPEL VERGE A4 CAIXINHA COM 50 UND	153	CAIXA			
228434	PASSA FITA	80	METRO			
233861	PASSA FITA PCT 10M	20	PACOTE			
5945	PASTA AZ	689	UNIDADE			
23931	PASTA CATALOGO COM 100 PLASTICOS	55	UNIDADE			
10789	PASTA CATALOGO COM 50 PLASTICOS	58	UNIDADE			
228259	PASTA DE PLASTICO SANFONADA TRANSPARENTE GRANDE	3	UNIDADE			
15834	PASTA ELASTICA FINA	36	UNIDADE			
20407	PASTA FAQUETA DE PLASTICO TRANSPARENTE	231	UNIDADE			
10179	PASTA PLASTICA COM ELASTICO	127	UNIDADE			
20247	PASTA POLIONDA COM ELASTICO 20 MM	140	UNIDADE			
23974	PASTA POLIONDA COM ELASTICO 35 MM	43	UNIDADE			
23975	PASTA POLIONDA COM ELASTICO 50 MM	33	UNIDADE			
228363	PASTA POLIONDA COM ELASTICO 55 MM	179	UNIDADE			
5946	PASTA SUSPensa	1084	UNIDADE			
233971	PASTA TRANSPARENTE PLASTICA C/ ELASTICO	12	UNIDADE			
13894	PEN DRIVE 4 GB	46	UNIDADE			
19144	PEN DRIVE 8 GB	3	UNIDADE			
233889	PEQUENO ENGENHEIRO	4	UNIDADE			
5729	PERCEVEJO	68	CAIXA			
233849	PERFURADOR DE PAPEL C/ 2 FUROS P/ 100 FLS DE FERRO FUNDIDO	2	UNIDADE			

23991	PERFURADOR DE PAPEL C/ 2 FUROS PARA 40 FLS	12	UNIDADE			
20413	PERFURADOR MEDIO	7	UNIDADE			
10163	PETEKKA COLORIDA	30	UNIDADE			
20408	PINCEL ATOMICO GROSSO - 1100-P	460	UNIDADE			
24183	PINCEL ESCOLAR NR 08	5	UNIDADE			
24184	PINCEL ESCOLAR NR 10	5	UNIDADE			
24185	PINCEL ESCOLAR NR 18	5	UNIDADE			
23825	PINCEL NR 0 FILETE	40	UNIDADE			
228441	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 00	40	UNIDADE			
228442	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 04	40	UNIDADE			
228443	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 06	40	UNIDADE			
228444	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 08	40	UNIDADE			
228445	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 10	40	UNIDADE			
228446	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 12	40	UNIDADE			
228447	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 14	40	UNIDADE			
228448	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 16	40	UNIDADE			
228449	PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 20	40	UNIDADE			
10998	PINCEL P/ QUADRO BRANCO	16	UNIDADE			
234262	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 0	15	UNIDADE			
20525	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 00	131	UNIDADE			
22342	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 02	15	UNIDADE			
20526	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 04	92	UNIDADE			
20671	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 06	135	UNIDADE			
20527	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 08	133	UNIDADE			
20528	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 10	173	UNIDADE			
22184	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 12	98	UNIDADE			

22274	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 14	133	UNIDADE			
22320	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 16	106	UNIDADE			
22343	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 18	15	UNIDADE			
22273	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 20	123	UNIDADE			
234278	PISCA DE NATAL MICRO 300L	20	UNIDADE			
6183	PISCA PISCA	2	UNIDADE			
234239	PISCA PISCA EM CASCATA	50	UNIDADE			
20395	PISTILOS MEDIOS -MACO-	98	UNIDADE			
5794	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	56	UNIDADE			
19150	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	83	UNIDADE			
22275	PLASTICO COLORIDO COLANTE PARA MESA	70	METRO			
24104	PLASTICO PARA PASTA CATALAGO COM 4 FUROS	200	UNIDADE			
234258	PONTEIRA P/ ARVORE DE NATAL ZEIN	50	UNIDADE			
233850	PORTA CANETA ACRILICO MEDIO	4	UNIDADE			
228369	PORTA CANETA C/ DIVISORIAS	5	UNIDADE			
20242	PORTA DUREX GRANDE	6	UNIDADE			
234310	PORTA RETRATO DE MADEIRA	100	UNIDADE			
14174	PORTA/CANETA	7	UNIDADE			
228370	POSTIT	20	CAIXA			
233922	PRANCHA SELECAO GIGANTE	5	UNIDADE			
233923	PRANCHA SELECAO PEQUENA	1	UNIDADE			
10087	PRANCHETA GRANDE AGRILICA	105	UNIDADE			
233924	PULA CORDA C/ 2 MTS	4	UNIDADE			
22185	PURPURINA EM PO 5 GRAMAS	58	UNIDADE			
228526	REDE DE TRAVE - FUTSAL	2	UNIDADE			
24076	REGUA DE ALUMINIO 30 CM	32	UNIDADE			

228247	REGUA DE MADEIRA DE 1 METRO	4	UNIDADE			
20374	REGUA PLASTICA 30 CM	488	UNIDADE			
5725	REGUA PLASTICA 60 CM	14	UNIDADE			
23910	RENDA SIMPLES DE 3 CM COM 50 MTS	11	METRO			
20706	REVISTA DE PINTURA EM TECIDO	5	UNIDADE			
23819	REVISTA PARA BISCUIT	7	UNIDADE			
23859	REVISTA PARA DECOUPAGEM	2	UNIDADE			
23820	REVISTA PARA EVA	5	UNIDADE			
228452	REVISTA PARA TELAS	14	UNIDADE			
23890	ROLO COM DECALQUE PARA BISCUITI	2	UNIDADE			
14275	ROLO DE ESPUMA 05 CM	15	UNIDADE			
233969	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 30 X 40	17	PACOTE			
233965	SACO SURPRESA ANIVERSARIO TRANSPARENTE C/ 8 UNID	50	PACOTE			
13739	SARRAPILHA	110	METRO			
20217	SERPENTINA	40	CAIXA			
228454	SIANINHA DE SEDA	150	METRO			
228529	SIANINHA FINA	170	METRO			
228530	SIANINHA LARGA	3	METRO			
20535	SINHANINHA ROLO COM 100 METROS	2	UNIDADE			
22321	SOLVENTE 100 ML CAIXA COM 6 UND	9	CAIXA			
23914	STRASS	360	METRO			
233925	SUPER TAPETE ALFABETICA C/ CORDAS	1	UNIDADE			
228390	TAPETE PEDAGOGICO EMBORRACHADO	2	UNIDADE			
12128	TECIDO XADREZ P/ COZINHA	14	METRO			
233901	TECIDO POLITWEI - COR CREME	50	UNIDADE			
228531	TELA FINA	4	METRO			

228532	TELA GROSSA	4	METRO			
233858	TELA P/ PINTURA 20 X15	240	UNIDADE			
233859	TELA P/ PINTURA 30 X 20	480	UNIDADE			
228456	TELAS 30 X 40 CM	120	UNIDADE			
20421	TERMOLINA FRASCO	17	UNIDADE			
22340	TESOURA GRANDE PROFISSIONAL PARA CORTE E COSTURA	110	UNIDADE			
10329	TESOURA MEDIA	19	UNIDADE			
5789	TESOURA P/ PICOTAR PROFISSIONAL GRANDE	12	UNIDADE			
15836	TESOURA PEQUENA S/ PONTA	404	UNIDADE			
22276	TINTA A OLEO PARA PINTURA EM TELA TUBO COM 20 ML	480	UNIDADE			
24219	TINTA ACRIPUFF DE 35 ML	20	UNIDADE			
228461	TINTA CRAQUELE 37 ML	10	UNIDADE			
23856	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 37 ML	70	UNIDADE			
5762	TINTA GUACHE 250 ML	246	UNIDADE			
20404	TINTA GUACHE PEQUENA C/6 CORES 36 ML	263	UNIDADE			
23889	TINTA METALIK OURO EM SPRAY NR 54	20	UNIDADE			
234271	TINTA P/ ARTESANATO P/ TECIDO 60ML	60	UNIDADE			
6844	TINTA P/ CARIMBO 4 ML	29	UNIDADE			
10385	TINTA P/ PINCEL ATOMICO	14	UNIDADE			
23994	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 30 ML	2	UNIDADE			
22277	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML - CAIXA COM 12 UNIDADES -	269	CAIXA			
23929	TINTA PARA PINTURA FACIAL	27	UNIDADE			
228485	TINTA PINTA CARA 25ML CORES VARIADAS	55	UNIDADE			
10573	TINTA PVA 37 ML	45	UNIDADE			
234270	TINTA PVA 60ML	60	UNIDADE			
20510	TINTA RELEVO	15	UNIDADE			

22182	TINTA RELEVO DIMENSIONAL GLITER 35 ML	5	UNIDADE			
228459	TINTA RELEVO INCOLOR 35 ML	10	UNIDADE			
18692	TINTA SPRAY OURO METALICO DE 350 ML	39	UNIDADE			
24218	TINTA SPRAY PRATA METALICO DE 350 ML	39	UNIDADE			
233862	TINTA SPRAY PRATEADA	10	UNIDADE			
20511	TNT 1.40 CM LARGURA	1760	METRO			
6210	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS NATURAL COM 1000 FOLHAS	2	FARDO			
233879	TRANSPARECIA PPC	2	UNIDADE			
228527	TRICICLO DE PLASTICO 46 X 43 X 57,5 CM	3	UNIDADE			
233894	TROQUE E ENCAIXE AS CORES	1	UNIDADE			
233895	TUBO MANIA C/ 150 PECAS	3	UNIDADE			
19895	VASELINA LIQUIDA 1000ML	1	LITRO			
233902	VELCRO 2 MM DUPLA FACE BRANCO	50	UNIDADE			
22189	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE 100 ML	7	UNIDADE			
234248	VERNIZ ACRILICO PARA ARTESANATO	20	UNIDADE			
228465	VERNIZ BRILHANTE 100 ML	27	UNIDADE			
23921	VERNIZ FIXADOR SPRAY FOSCO MATE 300 ML	2	UNIDADE			
22190	VERNIZ GERAL 100 ML CAIXA COM 6 UNIDADES	17	CAIXA			
233878	VERNIZ PARA DECOUPAGE	3	UNIDADE			
23888	VERNIZ VITRAL 37 ML	10	UNIDADE			
22323	VIES FINO ROLO COM 50 METROS	8	UNIDADE			
233983	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPensa CX C/ 50 UNI	10	CAIXA			
12427	ZIPER 40 CM	50	UNIDADE			
23923	ZIPER 50 CM	120	UNIDADE			
			<b>VALOR TOTAL</b>			

ANEXO III- FOLHA I  
EDITAL Nº. 019/2012  
PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2012

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores:

O abaixo assinado \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_, na qualidade de responsável legal pela empresa \_\_\_\_\_, vem pela presente, informar a Vossas Senhorias que o Senhor \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e proposta comercial, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

Obs.: Apresentar o CREDENCIAMENTO em envelope separado juntamente com Certidão de Cadastro Municipal, Cópia Autenticada do RG e CPF e Cópia Autenticada do Contrato Social da Empresa.

**ANEXO IV - FOLHA I**  
**EDITAL Nº. 019/2012**  
**PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2012**

(MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA – DECRETO FEDERAL 4.358/2002)

**DECLARAÇÃO**

Ref.: Editais do PREGAO PRESENCIAL 014/2012

A Empresa....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....de .....de 2012

(data)

.....

(representante legal)

**ANEXO V FOLHA I**  
**EDITAL Nº. 019/2012**  
**PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2012**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES**

A empresa \_\_\_\_\_(razão social)\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o número \_\_\_\_\_, em atenção ao edital de **PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2012**,

**DECLARA:**

- a) ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.
- b) que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais de entrega, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução.
- c) estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta contratual.
- d) que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores do órgão licitador.
- e) que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Nº 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura, nome e cargo do declarante, representante legal da Licitante)

ANEXO VI - FOLHA I  
 EDITAL Nº. 019/2012  
 PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2012

**MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº...../2012.**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e doze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente Termo de Contrato, tendo como partes: de um lado o **MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **FERNANDO ZAFONATO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº. 4.133.070-9-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 603 459 349 20, residente e domiciliado na Rua 05, nº. 1.005, Bairro ZH1-001, nesta Cidade de Matupá/MT, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_ neste ato representada por seu sócio majoritário o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, comerciante, portador do CIRG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no Município de \_\_\_\_\_ doravante denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições seguintes;

**01 – OBJETO**

**02.1 - Constitui objeto deste Contrato, a “PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, AVIAMENTOS E ARTESANATO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS”. De acordo com a planilha, parte integrante do PP nº. 014/2012/CPL/PP, EDITAL Nº.019/2012.**

**02 – FATO GERADOR CONTRATUAL**

02.1 – O presente instrumento contratual foi firmado em decorrência do despacho homologatório pelo Prefeito Municipal de Matupá, concernente à Licitação instaurada na modalidade de **PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012/CPL/PP, EDITAL Nº. 019/2012**, ficando, por conseguinte os termos da Licitação e da Proposta vinculados a este instrumento, nos termos dispostos no Art. 54, parágrafo 1º da lei nº. 8.666/93.

**03 – DO VALOR**

03.1 – O valor global da aquisição dos produtos, objeto do presente Contrato, importa em valor \_\_\_\_\_ máximo de \_\_\_\_\_ R\$  
 \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

**04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

04.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de recursos oriundos do orçamento desta Prefeitura, à conta das seguintes rubricas orçamentárias, quais sejam:

**CÓD. GERAL**

03.001.04.122.0002.2002.339030 “027”  
 04.001.04.122.0003.2003.339030 “035”  
 06.001.20.606.0008.2007.339030 “075”  
 07.001.12.361.0011.2012.339030 “094”  
 07.005.27.812.0018.2022.339030 “136”  
 07.006.12.361.0010.2009.339030 “140”  
 08.001.10.122.0019.2023.339030 “173”  
 08.001.10.122.0019.2034.339030 “189”  
 08.002.10.301.0025.2033.339030 “194”  
 08.002.10.302.0024.2031.339030 “209”  
 08.002.10.302.0024.2032.339030 “216”  
 08.002.10.303.0023.2030.339030 “223”  
 08.002.10.304.0023.2027.339030 “227”  
 08.002.10.305.0023.2028.339030 “233”  
 09.002.08.242.0028.2041.339030 “237”  
 09.002.08.243.0028.2038.339030 “241”  
 09.002.08.243.0028.2040 339030 “245”  
 09.002.08.244.0028 2037 339030 “257”  
 09.002.08.244.0028.2039.339030 “261”  
 09.002.08.244.0028.2043.339030 “268”  
 09.003.08.243.0028.2036 339030 “274”  
 10.001.15.452.0045.2045.339030 “289”  
 13.001.13.392.0037.2051.339030 “339”  
 15.001.22.665.0039.2054 339030 “363”

**05 – PRAZOS VIGENCIA e PRAZO DE FORNECIMENTO**

05.1 – - O prazo de entrega dos bens constantes no ANEXO I do Edital, será quando emitidas as requisições pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Matupá, a CONTRATADA, sendo que cumulativamente, as mesmas serão somadas e incluídas em Notas Fiscais para posterior recebimento.

05.2- O presente Processo Licitatório tem por validade: 12(doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Homologada podem ser prorrogada na forma da Lei. Este Instrumento não obriga ao Órgão a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s) obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

05.3 - O prazo de entrega dos produtos constantes nos ANEXOS deste Edital, será quando emitidas as requisições pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Matupá, a licitante vencedora, sendo que cumulativamente, as mesmas serão somadas e incluídas em notas fiscais em conformidade ao Protocolo ICMS N°. 85, DE 09 DE JULHO DE 2010, para posterior recebimento.

05.3.1 - a) Fica estipulado ao Licitante o **PRAZO** máximo e Improrrogável de 03 (três) dias para efetuar a entrega dos produtos, a contar a partir da data de emissão da requisição, constante nos anexos do presente Edital, caso não seja atendido no prazo poderá sofrer as penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e supra mencionada no item 9.2 alínea “A e B” deste edital.

## **06 – DO PAGAMENTOS.**

**06.1** - Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, Zona Especial 022, neste Município.

**06.2** – Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto bem como as notas fiscais eletrônicas em conformidade ao Protocolo ICMS Nº. 85, DE 09 JULHO DE 2010, ora apresentadas e confirmadas pela Secretaria Municipal de Finanças e a Secretaria solicitante.

**06.3** - O prazo de pagamento em relação à data final de cada período de aferição (entrega) não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

## **7- MULTAS**

**07.1** – Ressalvamos os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado, ou ainda situações que a **CONTRATANTE** caberia obviar, a **CONTRATADA** incorrerá em multa de 5% (cinco por cento) na constatação da infração e mais 1% (um por cento) ao mês do valor total do respectivo contrato, conforme Art. 86 da Lei nº. 8666/93.

**07.2** – As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e acumulativas.

**07.3** – A contratada terá o limite de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação da penalidade no órgão oficial, para recolher a multa aos cofres do Município.

**07.4** – Os recursos contra a multa aplicada deverão ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis nas condições do Art. 109, inciso I, alínea “f” da Lei nº. 8.666/93.

## **08 – DA RESPONSABILIDADE**

**08.1** – Ocorrendo eventualmente falta do produto por parte do licitante, os mesmo deverá adquirir os produtos e efetuar a entrega, para que não ocorra prejuízo ao município.

**08.2** - Manter as mesmas condições de habilitação, durante toda a vigência do contrato, especialmente quanto a regularidade para com a seguridade social - INSS e FGTS.

## **09- RESCISÃO**

**09.1** – A rescisão do presente Contrato poderá ser conforme os previstos nos artigos 78 e 79 da Lei n ° 8.666/93 e alterações posteriores.

## **10 – DO PRODUTO**

10.1 – Serão entregues produtos prontos para serem utilizados conforme as necessidades das Secretarias, devendo a Contratada se responsabilizar pela boa qualidade do produto entregue, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na Legislação que trata das Licitações Públicas, sem prejuízo de outras penalidades no âmbito cível e criminal.

## **11- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

11.1 – O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

### **I – Unilateralmente pela Contratante:**

- a) Quando necessário a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei n ° 8.666/93.

### **II – Por Acordo das Partes:**

- a) Quando necessária o aumento do produto, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários,
- b) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantidos os valores iniciais atualizados.

## **12-DOMICILIO E FORO**

12.1 – As partes elegem como domicilio legal, o foro da comarca de Matupá, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei n° 8.666 de 21/06/93, suas alterações, posteriores, bem como as demais normas complementares.

Matupá/MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
**MUNICIPIO DE MATUPÁ**

*PREFEITO MUNICIPAL*

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ANEXO VII**  
**EDITAL Nº. 019/2012**  
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2012**

**DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA**

**Para efeitos do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º. \_\_\_\_\_ está enquadrada como:**

**MICROEMPRESA** – Faturamento bruto anual de até R\$ 240.000,00 e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Faturamento bruto anual de até 2.400.000,00 e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

**MÉDIA E GRANDE EMPRESA** – Faturamento bruto anual acima de R\$ 2.400.000,00

**MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Aquela que não se incluem no regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar n.º 123/2006 face às vedações constantes no § 4º do seu Artigo 3º.

**Declaro** que os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar os trâmites processuais deste processo de credenciamento, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa.

**Asseguro**, quando solicitado pela contratante, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração a manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Identificação e Assinatura do Representante Legal

**(IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO)**

\*Apresentar no envelope n.º. 02 - Habilitação Jurídica

**ANEXO VIII**  
**EDITAL N.º. 019/2012**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 014/2012 - SRP**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGAO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º. 014/2012**, junto a Prefeitura Municipal de MATUPÁ/MT, que a Empresa..... Inscrita no CNPJ sob o N.º ....., até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão, **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**, para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais, ou Municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.  
Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura  
Nome do Representante Legal

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada pelo representante legal.

**Anexar ao Envelope N.º 2 - Documentação**